

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 8922  
Data da Entrega: 28/01/2022  
Unidade Gestora: 009228 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLE  
Período: QUARTO TRIMESTRE Ano de Referência: 2021  
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO  
Responsável: 65238753500

---

Emitido em: 28/01/2022



**GOVERNO DE SERGIPE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLE - SETC**

# **Relatório de Atividades do Controle Interno Estadual**

## **4º Trimestre 2021**

Aracaju/SE

Janeiro/2022

## **EXPEDIENTE**

**Belivaldo Chagas Silva**  
Governador do Estado de Sergipe

**Alexandre Brito de Figueiredo**  
Secretário de Estado da Transparência e Controle

**Sheila Feitosa Macedo**  
Superintendente Executiva

**Elder Sandes Vieira**  
Ouvidoria-Geral

**Liliane Elaine Ramos Souza**  
Assessoria Técnica e Jurídica

**José Ney Marinho**  
Núcleo de Acompanhamento da Regularidade Fiscal do Estado de Sergipe

**Rafael Santos Pereira**  
Núcleo de Fiscalização e Auditoria

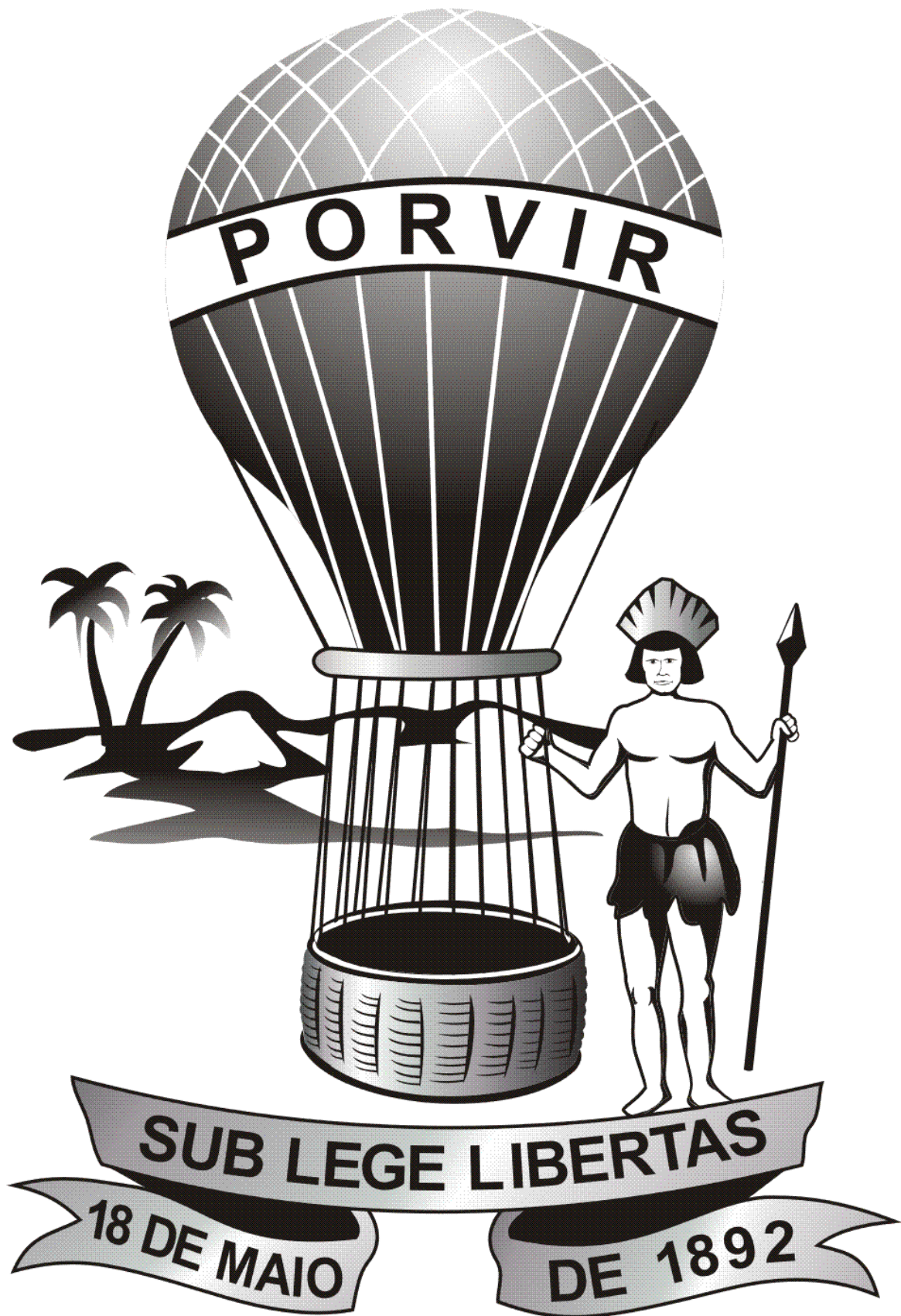
**Ageu Joventino Gois Nascimento**  
Núcleo de Planejamento e Controle

**Fernando Gomes de Miranda**  
Núcleo de Transparência e Modernização

**José de Oliveira Santos**  
Diretoria Administrativa e Financeira

## SUMÁRIO

- 1. SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**
  - 1.1 A INSTITUIÇÃO**
  - 1.2 COMPETÊNCIAS LEGAIS**
  - 1.3 CONTROLE INTERNO DA GESTÃO PÚBLICA**
  - 1.4 IDENTIDADE INSTITUCIONAL**
- 2. PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS**
  - 2.1 AÇÕES DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO ESTADUAL**
    - 2.1.1 Orientações Técnicas
  - 2.2 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL**
    - 2.2.1 Monitoramento das Contas do Governo
      - 2.2.1.1 Do Orçamento
      - 2.2.1.2 Da Execução Orçamentária e Financeira
      - 2.2.1.3 Análise da Execução Orçamentária e Financeira
      - 2.2.1.4 Recursos no Enfrentamento à COVID-19
    - 2.2.2 Regularidade Fiscal do Estado
  - 2.3 AÇÕES DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL**
    - 2.3.1 Auditorias Especiais
    - 2.3.2 Tomada de Contas Especial
  - 2.4 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**
    - 2.4.1 Transparência Ativa
    - 2.4.2 Transparência Passiva
  - 2.5 OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**
    - 2.5.1 Apresentação
    - 2.5.2 Atividades Desempenhadas
  - 2.6 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**
    - 2.6.1 Dos relatórios de atividade dos órgãos que formam o sistema de controle interno do Estado de Sergipe
    - 2.6.2 Ciclo de reuniões que visam fomentar e aprimorar a transparência pública e controle interno
- 3. GESTÃO DA SETC**
  - 3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2020**
  - 3.2 PESSOAL E ENCARGOS**
  - 3.3 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTOS**
  - 3.4 TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO**
    - 3.4.1 Área de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
    - 3.4.2 Área de Suporte e Infraestrutura
    - 3.4.3 Área de Avaliação e Monitoramento de Portais da Transparência
  - 3.5 OUVIDORIA SETORIAL**
  - 3.6 CONTROLE INTERNO SETORIAL**
    - 3.6.1 Auditoria interna nos processos de pagamentos da SETC
    - 3.6.2 Criação de grupo de trabalho para elaborar regulamentos, normativos, cartilhas e manuais relacionados às atividades de controle interno
  - 3.7 POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**
  - 3.8 INSTITUIÇÃO DO “PROGRAMA DE INTEGRIDADE”**



# 1. SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

## 1.1 A INSTITUIÇÃO

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, inscrita no CNPJ nº. 13.128.798/0009-50, é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, com sede na Rua Vila Cristina, nº. 1.051, no Bairro 13 de Julho, na cidade de Aracaju/SE.

Faz-se mister registrar, preliminarmente, que a Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC teve sua origem na Controladoria-Geral do Estado, instituída nos termos das Leis Estaduais nº. 3.630/1995 e 7.950/2014, que por sua vez surgiu da Auditoria-Geral do Estado, criada pelo Decreto Estadual nº. 5.819, de 28 de julho de 1983, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

A partir da Constituição Estadual de 1989, a Auditoria-Geral do Estado foi transformada em Controladoria-Geral do Estado de Sergipe - CGE/SE, por meio das Leis Estaduais nº. 3.591/1995 e nº. 3.630/1995, que por sua vez tronou-se a Secretaria de Estado da Transparência e Controle por meio da Lei Estadual nº. 8.496/2018, enquanto órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual.

## 1.2 COMPETÊNCIAS LEGAIS DA SETC

De acordo com as disposições do art. 67 da Constituição Estadual, compete à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, órgão central do sistema de controle interno, o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade e aos demais princípios que regem a administração pública, bem como a aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à proteção do patrimônio público do Estado de Sergipe.

Além disso, nos termos do Art. 11 da Lei nº. 8.496, de 28 de Dezembro de 2018, compete à SETC:

- ✓ a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual;
- ✓ o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e demais princípios que regem a administração pública, e da

- aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à salvaguarda do erário e do patrimônio público do Estado;
- ✓ a verificação da exatidão e regularidade das contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a adequada execução do orçamento;
  - ✓ o incremento da transparência da gestão pública estadual;
  - ✓ a supervisão e o controle da regularidade fiscal da Administração Pública Estadual junto ao Cadastro Único de Convênios (CAUC/STN);
  - ✓ a prevenção e o combate à improbidade administrativa e às demais formas de irregularidades administrativas, no âmbito da Administração Pública Estadual;
  - ✓ auxiliar no aperfeiçoamento da gestão pública;
  - ✓ formular, coordenar e fomentar a implementação de programas e projetos voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparência;
  - ✓ zelar pelo controle social na administração pública;
  - ✓ contribuir para a evolução da qualidade na aplicação dos recursos em benefícios da sociedade;
  - ✓ fomentar e supervisionar as atividades da Ouvidoria-Geral do Estado;
  - ✓ a realização de outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

### 1.3 CONTROLE INTERNO DA GESTÃO PÚBLICA

Conforme determinação do artigo 74, da Constituição Federal de 1988, cabe ao Controle Interno:

*“I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*

*II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*

*III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*

*IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.”*

Na busca de cumprir adequadamente todas essas atribuições e contribuir efetivamente para a melhoria da gestão das políticas públicas, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, vem aperfeiçoando continuamente a sua atuação.

## 1.4 IDENTIDADE INSTITUCIONAL



### **Missão**

*Orientar e acompanhar a gestão governamental para alcançar a efetividade das políticas públicas e exercer o controle interno para proteger o patrimônio público e assegurar a prevalência dos interesses da sociedade.*

### **Visão Estratégica**

*Ser reconhecida pela sociedade e pelos gestores estaduais como referência de Controle Interno da Administração Pública.*



### **Valores**

*Ética e Transparência na Administração Pública;  
Participação Popular e Controle Social da Gestão;  
Prevalência do Interesse Público;  
Responsabilidade Fiscal e Socioambiental;  
Transversalidade da Gestão.*

## **2. PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS**

### **2.1 AÇÕES DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO ESTADUAL**

Em cumprimento à missão institucional de orientar a gestão governamental, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, durante o 4º trimestre de 2021, realizou diversas atividades de orientação aos gestores e técnicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, cujos resultados estão sintetizados a seguir:

#### **2.1.1 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

As Orientações Técnicas são emitidas por meio de instrumentos administrativos elaborados por técnicos, emitido pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, e têm o propósito de avaliar e promover orientação técnica e normativa, bem como recomendar à adequação dos controles internos e de gestão no âmbito dos Órgãos e das Entidades que compõem o Poder Executivo Estadual.

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, no exercício de suas atribuições, utilizando o controle interno como principal ferramenta para proteger o patrimônio público estadual e evitar eventuais danos ao Erário, através da sua Assessoria Técnica e Jurídica, examinou demandas internas e externas, e demais matérias de competência desta Casa de Controle Interno.

O Controle Interno é o viés que a Administração Pública possui para verificar a regularidade e a legalidade de seus próprios atos, e saber se os princípios da legalidade e da supremacia do interesse público, dentre outros, foram respeitados, inclusive, avaliando a conveniência administrativa do ato praticado.

Nesse sentido, no período de outubro a dezembro, destacaram-se os trabalhos relacionados a seguir:

#### **(MANIFESTAÇÃO TÉCNICA 04)**

**ASSUNTO:** Trata-se da análise da documentação apresentada pela Vice Governadoria Estadual – VGE, através do Ofício Externo Nº 47/2021-VGE, relativa às inconsistências detalhadas nos itens 2.5.4.2 – Restos a Pagar e 2.5.5 – Dívida Flutuante do Relatório Técnico de Análise de

Prestação de Contas – PCA Nº 41/2021/SETC referente a Prestação de Contas Anual da VGE, exercício financeiro 2020.

**CONCLUSÃO:** Ante do exposto, os itens pontuados como inconsistência no Relatório Técnico PCA Nº 41/2021/SETC foram atendidos, tornando-se, dessa forma, regulares. Diante disso, recomenda-se que a documentação atualizada seja encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, solicitando-se juntada ao processo de Prestação de Contas Anual da Vice Governadoria Estadual – VGE referente ao exercício financeiro de 2020.

#### **(MANIFESTAÇÃO TÉCNICA 05)**

**ASSUNTO:** Trata-se da análise da documentação apresentada pela Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG, através do Ofício Externo Nº 1197/2021-SEGG, relativa às inconsistências detalhadas nos itens 2.3 – Do Relatório de Gestão, 2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP, 2.5.2 – Das Alterações Orçamentárias e 2.7.3 – Dos Bens Móveis, Imóveis do Relatório Técnico de Análise de Prestação de Contas – PCA Nº 50/2021/SETC referente a Prestação de Contas Anual da SEGG, exercício financeiro 2020.

**CONCLUSÃO:** Diante disso, recomenda-se que as Notas Explicativas e a documentação atualizada sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, solicitando-se juntada ao processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG referente ao exercício financeiro de 2020.

#### **(MANIFESTAÇÃO TÉCNICA 06)**

**ASSUNTO:** Trata-se do monitoramento das implementações adotadas pela Fundação Renascer para atendimento das recomendações emitidas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC através do Relatório Conclusivo de Auditoria nº 03/2021/SETC, a saber:

- a. Encerrar o Contrato nº 01/2019, celebrado com a empresa Montenegro Terceirização e Serviços EIRELI-ME relativo ao fornecimento de mão de obra terceirizada de socioeducadores 1 e 2, bem como educadores de medidas socioeducativas, em função da realização e execução do PSS, que se encontra na 11ª. Convocação ao Edital 03/2019;
- b. Promover concurso público para o preenchimento dos postos de trabalho especificados no Contrato nº 07/2018 com a empresa Montenegro Terceirização e Serviços EIRELI-ME cujo prazo legal já excedeu;

- c. Cessar a prática da celebração de Contratos em Regime de Emergência, aplicando-o quando de fato houver a necessidade e não por falta de planejamento;
- d. Observar com rigor as possíveis práticas de indicação/recomendação de amigos e parentes junto às empresas terceirizadas, tendo em vista que tal procedimento gera uma dependência da Gestão com as referidas empresas;
- e. Rever a concomitância de funções desenvolvidas por um baixo quantitativo de agentes públicos/servidores como direção e coordenação, dentre outras atividades.

**CONCLUSÃO:** Considerando a análise documental e as respostas encaminhadas pela Fundação Renascer à luz da legislação pertinente a finalidade da Entidade e os demais dispositivos legais em vigor, concluiu-se que as RECOMENDAÇÕES constantes no Relatório Conclusivo N° 03/2021/SETC relativas aos itens a); b); c) foram atendidas e aos itens d); e) permanecem em monitoramento.

Dessa forma, a SETC permanece monitorando e fiscalizando as práticas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da RENASCER, em atendimento às disposições do Art. 11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018.

#### **(MANIFESTAÇÃO TÉCNICA 07)**

**ASSUNTO:** Trata-se da análise de contestação da empresa J. Siqueira junto à Fundação Renascer, pela contratação da empresa Masterserv, vencedora do Pregão Eletrônico nº 037/2021.

**CONCLUSÃO:** Ante o exposto, com base na fundamentação supra, entende-se que não se vislumbrou ilegalidade no edital do Pregão Eletrônico N° 037/2021.

#### **RELATÓRIO SESSÃO PLENÁRIA – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE – TCE - SEMPRE ÀS QUINTAS-FEIRAS – MODALIDADE ONLINE EM VIRTUDE DO DISTANCIAMENTO SOCIAL PROVOCADO PELA COVID/19**

**ASSUNTOS DISCUTIDOS:** Avaliação de Órgãos e Entidades Estaduais, prestação de contas de Prefeituras e Câmara Municipais, recursos impetrados e assuntos gerais. Foram acompanhadas as sessões de julgamento realizadas no período de outubro a novembro de 2021. Acompanhado online de 71 processos que envolveram entre entidades e órgãos governamentais, que se compreendem desde a 31ª Sessão à 37ª Sessão. Sendo julgados 71 processos no âmbito da Administração Estadual.

## **2.2 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL**

### **2.2.1 MONITORAMENTO DAS CONTAS DO GOVERNO**

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, no cumprimento das ações de orientação e acompanhamento das ações governamentais, durante o **quarto trimestre de 2021**, observou dados e informações registradas no sistema de contabilidade e gestão do Estado – i-gesp, pelas Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta, no tocante à execução orçamentária consolidada, que permitem avaliar a evolução da execução das receitas e despesas, com o objetivo de gerar informações estratégicas para orientar e subsidiar a tomada de decisão governamental.

#### **2.2.1.1 DO ORÇAMENTO**

O orçamento para o exercício de 2021 foi aprovado pela Lei nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021, alocando recursos da ordem de R\$ 10.587.756.328,00 (dez bilhões, quinhentos e oitenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais), o qual compreende o orçamento fiscal e da seguridade social.

## Relatório de Controle Interno 4º Trimestre de 2021



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021		R\$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.071.054.106</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.628.796.271</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.690.392.533	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.580.791.416
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	582.250.769	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.915.275
RECEITA PATRIMONIAL	55.046.211	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.877.089.580
RECEITA AGROPECUÁRIA	0		
RECEITA INDUSTRIAL	0		
RECEITA DE SERVIÇOS	240.332.379		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.413.714.530		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.317.684		
<b>RECEITAS CORRENTES – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.043.784.658</b>		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-2.386.230.908</b>		
<b>I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.728.607.856</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>859.148.472</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>946.167.507</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	193.460.000	INVESTIMENTOS	603.644.707
ALIENAÇÃO DE BENS	352.163.513	INVERSÕES FINANCEIRAS	92.500.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.022.800
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	313.424.959		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000		
<b>II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>859.148.472</b>		
		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>12.792.550</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.587.756.328</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.587.756.328</b>

Fonte: Lei nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021/ Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

No 4º trimestre de 2021, foram abertos créditos suplementares no montante de R\$ 1.796.852.246,61 (um bilhão, setecentos e noventa e seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) e anulados o montante de R\$ 821.552.479,37 (oitocentos e vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Até 31/12/2021, os créditos suplementares perfazem o montante de R\$ 2.668.484.724,85 (dois bilhões, seiscentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), os créditos especiais o montante de R\$ 41.235.390,00 (quarenta e um milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa reais) e os créditos anulados o montante de R\$ 1.656.804.037,37 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trinta e sete reais e trinta e sete centavos), perfazendo a dotação final no valor de R\$ 11.640.672.405,48 (onze bilhões, seiscentos e

quarenta milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Considerando o destaque de crédito até o quarto no valor de R\$ (2.609.402,34) (dois milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e dois reais e trinta e quatro centavos), a dotação atualizada perfaz o valor de R\$ 11.638.063.003,14 (onze bilhões, seiscentos e trinta e oito milhões, sessenta e três mil, três reais e quatorze centavos), conforme detalhado no quadro abaixo:

	MOVIMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
A	DOTAÇÃO INICIAL	10.587.756.328,00
B	CRÉDITO SUPLEMENTAR	2.668.484.724,85
C	CRÉDITO ESPECIAL	41.235.390,00
D	DOTAÇÃO ANULADA	1.656.804.037,37
E	<b>DOTAÇÃO FINAL (E) (=) (A+B+C-D)</b>	<b>11.640.672.405,48</b>
F	DESTAQUE DE CRÉDITO	-2.609.402,34
G	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) (=) (F+G)</b>	<b>11.638.063.003,14</b>

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado/

i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos

As fontes de recursos utilizadas para abertura de créditos adicionais foram **anulações de dotações**, totalizando **R\$ 1.656.804.037,37 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trinta e sete reais e trinta e sete centavos)**; **superavit financeiro apurado em Balanços Patrimoniais**, totalizando **R\$ 63.746.077,48 (sessenta e três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, por meio das Portarias SEFAZ N° 80, de 10 de março de 2021, no montante de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil), N° 81, de 10 de março de 2021, no montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões), N° 150, de 12 de maio de 2021, no montante de R\$ 328.470,33 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e três centavos), N° 210, de 20 de julho de 2021, no montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões), N° 259, de 01 de setembro de 2021, no montante de R\$ 4.407.839,91 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), e N° 364, de 17 de novembro de 2021, no montante de R\$ 46.299.767,24 (quarenta e seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos); **operação de crédito**, totalizando **R\$ 260.170.000,00 (duzentos e sessenta milhões, cento e setenta mil reais)**, por meio das Portarias SEFAZ N° 167 e 168, de 31 de maio de 2021, nos montantes de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) e R\$ 18.170.000,00 (dezoito milhões e cento e setenta mil reais), respectivamente, e N° 316, de 20 de outubro de 2021, no montante de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões); e **excesso de**

**arrecadação**, totalizando **R\$ 729.000.000,00 (setecentos e vinte e nove milhões)**, por meio das Portarias SEFAZ N° 367, de 17 de novembro de 2021, no montante de R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões), N° 371, de 18 de novembro de 2021, no montante de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões), N° 399, de 01 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), N° 443, de 16 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões) e N° 444, de 16 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões).

Quanto aos créditos especiais, estes foram abertos por meio do Decreto N° 40.931, de 12 de julho de 2021, em favor da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC.

Após a abertura de créditos adicionais, considerando o destaque de crédito, a despesa orçamentária atualizada ficou assim distribuída:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	
CATEGORIA ECONÔMICA / GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.630.027.972,23</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.932.660.759,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	147.312.535,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.550.054.677,76
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.007.242.480,91</b>
INVESTIMENTOS	662.142.758,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	81.577.228,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	263.522.493,68
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>792.550,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.638.063.003,14</b>

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado

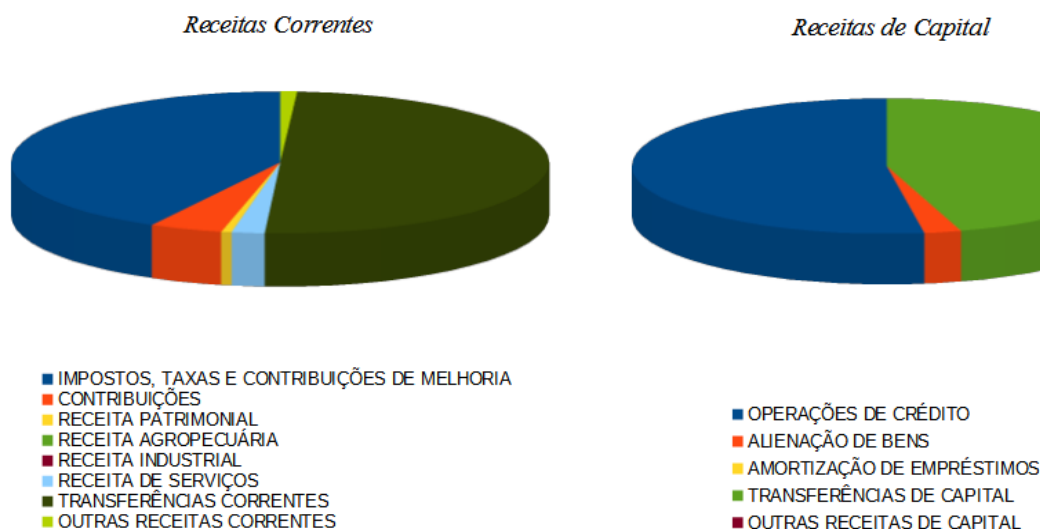
### 2.2.1.2 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Receita realizada no 4º. Trimestre de 2021 foi no valor de R\$ 3.225.698.136,62 (três bilhões, duzentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), perfazendo até o trimestre o montante arrecadado de R\$ 11.666.383.086,87 (onze bilhões, seiscentos e sessenta e seis milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme quadro abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE				
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS				
CATEGORIA ECONÔMICA / GRUPO DE RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		SALDO
		NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.800.054.106,00</b>	<b>3.610.989.865,91</b>	<b>13.152.731.388,94</b>	<b>1.352.677.282,94</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.995.392.533,00	1.527.005.511,58	5.533.375.658,81	537.983.125,81
CONTRIBUIÇÕES	582.250.769,00	171.707.422,68	579.185.104,24	-3.065.664,76
RECEITA PATRIMONIAL	55.046.211,00	27.193.544,22	81.187.555,13	26.141.344,13
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00	27.433,99	27.433,99
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	240.332.379,00	90.071.828,21	259.926.667,94	19.594.288,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.837.714.530,00	1.763.096.771,76	6.565.411.985,84	727.697.455,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.317.684,00	31.914.787,46	133.616.982,99	44.299.298,99
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.119.318.472,00</b>	<b>93.436.315,88</b>	<b>293.624.420,93</b>	<b>-825.694.051,07</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	453.630.000,00	26.885.998,40	153.752.313,13	-299.877.686,87
ALIENAÇÃO DE BENS	352.163.513,00	2.958.189,78	6.858.861,19	-345.304.651,81
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	,00	2.800,84	15.975,75	15.975,75
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	313.424.959,00	63.583.641,03	132.979.634,69	-180.445.324,31
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	5.685,83	17.636,17	-82.363,83
<b>RECEITAS CORRENTES – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.043.784.658,00</b>	<b>292.352.714,47</b>	<b>1.086.315.650,01</b>	<b>42.530.992,01</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-2.386.230.908,00</b>	<b>-771.080.759,64</b>	<b>-2.866.288.373,01</b>	<b>-480.057.465,01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.576.926.328,00</b>	<b>3.225.698.136,62</b>	<b>11.666.383.086,87</b>	<b>89.456.758,87</b>

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária Consolidado

### Receitas Arrecadadas no 4º Trimestre



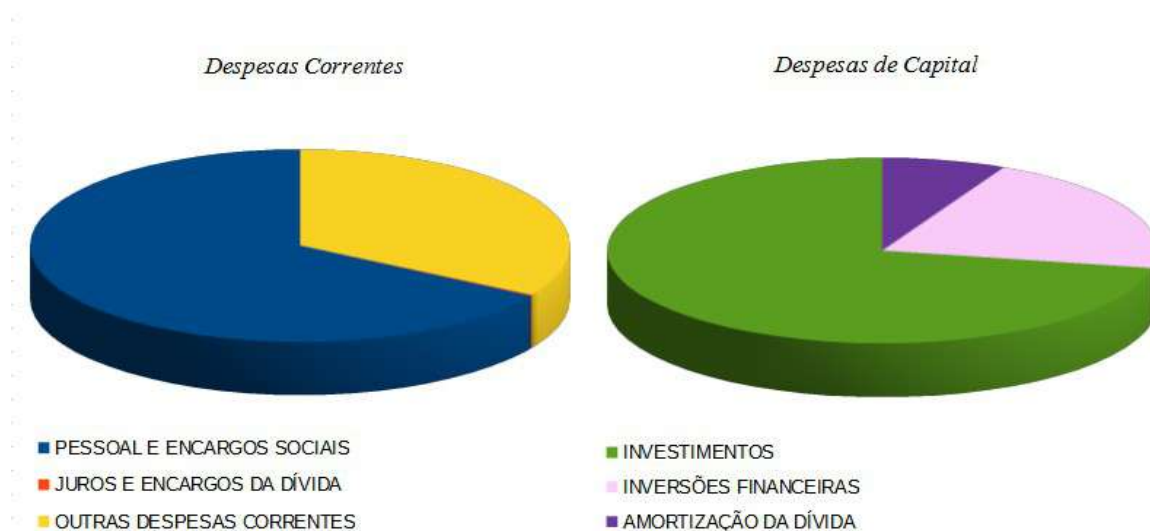
A Despesa Empenhada no 4º trimestre de 2021 foi no valor de R\$ 2.472.916.236,18 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e dois milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), perfazendo até o trimestre o montante de R\$ 11.105.258.265,08 (onze bilhões, cento e cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), conforme quadro a seguir:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS						
CATEGORIA ECONÔMICA / GRUPO DE DESPESA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.325.375.643,22</b>	<b>10.277.752.137,37</b>	<b>2.911.956.544,56</b>	<b>10.225.984.219,42</b>	<b>3.000.910.462,40</b>	<b>10.157.163.109,54</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.542.324.855,14	6.746.399.868,82	1.862.746.648,63	6.740.051.743,34	1.896.920.512,54	6.721.847.451,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.406.524,07	147.006.361,17	32.740.019,44	147.006.361,17	32.740.019,44	147.006.361,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	780.644.264,01	3.384.345.907,38	1.016.469.876,49	3.338.926.114,91	1.071.249.930,42	3.288.309.296,86
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>147.540.592,96</b>	<b>827.506.127,71</b>	<b>255.564.766,97</b>	<b>754.191.335,89</b>	<b>253.322.308,13</b>	<b>738.761.650,14</b>
INVESTIMENTOS	106.214.910,54	485.753.907,10	179.496.490,88	417.221.923,52	176.147.596,06	401.792.237,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.581.935,27	81.574.064,56	25.800.845,47	76.791.256,32	25.800.845,47	76.791.256,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.743.747,15	260.178.156,05	50.267.430,62	260.178.156,05	51.373.866,60	260.178.156,05
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.472.916.236,18</b>	<b>11.105.258.265,08</b>	<b>3.167.521.311,53</b>	<b>10.980.175.555,31</b>	<b>3.254.232.770,53</b>	<b>10.895.924.759,68</b>

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado

i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

### Despesas Empenhadas no 4º Trimestre

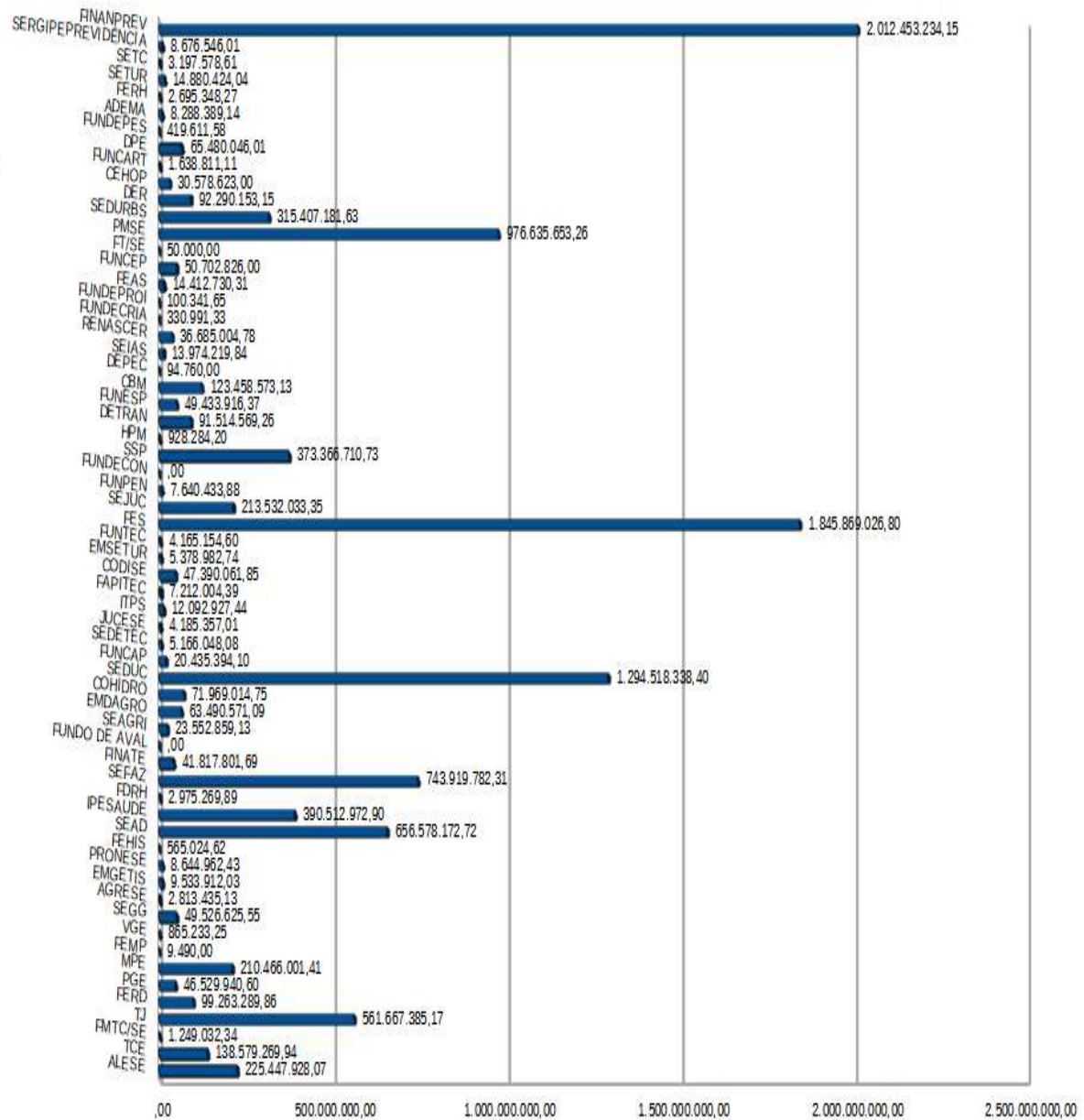


### • Despesa Orçamentária por Órgão e Entidade

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO/ENTIDADE						
UNIDADE GESTORA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
ALESE	8.886.567,75	225.447.928,07	63.780.583,51	221.285.767,87	64.014.549,65	221.081.383,65
TCE	1.453.281,02	138.579.269,94	43.178.415,94	138.147.521,50	44.288.581,20	138.093.402,72
FMTC/SE	113.675,28	1.249.032,34	418.296,40	1.243.004,44	352.694,41	1.177.402,45
TJ	86.326.104,90	561.667.385,17	148.949.795,23	560.020.685,84	149.159.182,07	559.979.196,39
FERD	21.694.258,53	99.263.289,86	31.465.064,93	87.694.373,18	32.689.757,75	87.694.373,18
PGE	10.319.768,18	46.529.940,60	14.309.718,71	46.498.051,90	14.445.360,22	46.226.450,65
MPE	13.253.998,72	210.466.001,41	65.141.161,03	205.224.142,87	65.206.374,38	205.224.142,87
FEMP	9.490,00	9.490,00	,00	,00	,00	,00
VGE	108.877,10	865.233,25	265.958,01	865.233,25	272.891,11	861.795,27
SEGG	14.936.635,55	49.526.625,55	18.792.862,80	47.960.439,86	18.458.495,34	46.373.238,25
AGRESE	631.135,81	2.813.435,13	852.632,27	2.774.058,01	871.578,16	2.767.958,01
EMGETIS	1.961.560,40	9.533.912,03	2.823.157,82	9.445.785,58	2.923.271,36	9.306.966,21
PRONESE	1.796.974,95	8.644.962,43	2.340.457,51	8.644.962,43	2.570.837,29	8.644.962,43
FEHIS	63.580,08	565.024,62	71.943,50	565.024,62	71.943,50	565.024,62
SEAD	158.568.429,04	656.578.172,72	160.587.922,17	656.505.379,81	160.519.320,19	655.151.248,43
IPESAUDE	107.677.779,25	390.512.972,90	119.283.754,72	388.279.866,52	130.151.512,66	388.139.348,60
FDRH	821.893,71	2.975.269,89	531.486,91	1.087.103,01	1.052.253,01	1.087.103,01
SEFAZ	45.728.087,98	743.919.782,31	178.588.947,30	741.704.035,81	178.577.297,20	740.213.807,40
FINATE	4.728.224,90	41.817.801,69	8.802.110,07	41.390.333,85	9.116.497,39	38.268.967,94
FUNDO DE AVAL	-196.000,00	,00	,00	,00	,00	,00
SEAGRI	2.221.328,44	23.552.859,13	7.747.420,43	18.514.661,69	8.498.499,29	18.183.655,97
EMDAGRO	11.154.672,94	63.490.571,09	16.243.852,42	63.490.317,43	18.412.756,29	63.180.922,25
COHIDRO	19.696.133,09	71.969.014,75	19.687.843,78	71.061.633,13	20.086.448,82	70.223.611,34
SEDUC	300.815.900,99	1.294.518.338,40	456.288.788,24	1.294.268.338,40	468.107.128,41	1.286.567.976,06
FUNCAP	6.653.926,15	20.435.394,10	6.717.544,04	19.742.797,29	6.756.472,21	18.758.728,08
SEDETEC	169.179,03	5.166.048,08	1.657.754,04	5.160.413,59	1.804.920,88	5.125.379,84
JUCESE	1.282.044,43	4.185.357,01	1.457.750,54	4.068.212,14	1.392.731,04	4.001.475,46
ITPS	3.548.189,22	12.092.927,44	3.343.348,10	11.712.403,76	3.313.476,80	11.524.928,18
FAPITEC	2.902.679,02	7.212.004,39	3.140.184,26	7.207.703,02	3.087.713,14	7.035.652,49
CODISE	11.586.076,90	47.390.061,85	13.500.590,37	47.390.061,85	14.388.690,81	47.389.061,85
EMSETUR	1.425.221,11	5.378.982,74	1.425.306,91	5.341.982,74	1.525.869,21	5.315.734,69
FUNTEC	2.800.365,96	4.165.154,60	2.802.365,96	4.165.154,60	100.000,00	450.000,00
FES	495.379.504,18	1.845.869.026,80	519.519.534,04	1.841.779.026,80	561.245.263,18	1.821.493.168,55
SEJUC	67.581.102,23	213.532.033,35	62.395.607,53	203.036.799,55	65.632.030,94	188.420.001,11
FUNPEN	1.866.046,54	7.640.433,88	2.744.528,70	6.569.710,44	2.187.673,70	6.012.030,44
FUNDECON	-400,00	,00	,00	,00	,00	,00
SSP	61.602.168,41	373.366.710,73	104.991.069,88	359.799.524,50	102.677.905,85	356.829.816,79
HPM	215.416,19	928.284,20	372.915,63	928.284,20	375.170,07	892.149,52
DETRAN	26.246.141,84	91.514.569,26	26.370.325,06	91.217.847,53	24.456.828,82	89.211.326,50
FUNESP	8.377.118,21	49.433.916,37	10.530.249,89	42.067.628,27	9.808.741,28	41.247.621,12
CBM	24.510.164,93	123.458.573,13	36.263.685,96	122.507.883,70	36.234.281,57	121.892.195,07
DEPEC	64.760,00	94.760,00	53.106,76	65.504,13	53.106,76	65.504,13
SEIAS	5.383.710,59	13.974.219,84	4.471.749,91	11.913.843,95	4.502.115,12	11.604.308,03
RENASCER	11.285.920,97	36.685.004,78	12.282.111,69	36.617.367,00	12.932.089,02	35.950.599,01
FUNDECRIA	305.996,00	330.991,33	8.682,57	23.187,39	14.133,20	21.372,35
FUNDEPROI	67.567,60	100.341,65	68.739,33	84.985,89	15.867,24	24.848,11
FEAS	1.361.089,32	14.412.730,31	3.982.831,49	13.281.469,75	3.870.423,92	13.113.709,11
FUNCEP	9.495.559,80	50.702.826,00	15.916.229,42	45.107.223,30	15.815.892,39	44.502.309,25
FT	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
PMSE	273.564.404,55	976.635.653,26	277.525.301,58	976.219.393,10	279.681.819,95	975.297.911,42
SEDURBS	95.588.263,21	315.407.181,63	86.355.663,20	286.240.806,42	89.901.998,37	284.934.022,87
DER	14.872.115,56	92.290.153,15	48.161.236,66	84.377.424,42	47.887.797,04	80.518.117,48
CEHOP	8.343.309,63	30.578.623,00	7.681.308,51	29.772.143,18	9.105.134,67	29.348.612,03
FUNCART	809.677,13	1.638.811,11	820.639,69	1.615.288,67	868.402,15	1.615.288,67
DPE	9.421.037,70	65.480.046,01	18.112.498,88	65.439.229,15	18.113.811,14	65.439.229,15
FUNDEPES	196.385,00	419.611,58	196.385,00	419.611,58	196.385,00	419.611,58
ADEMA	2.230.655,92	8.288.389,14	2.563.995,02	8.288.389,14	2.797.488,59	8.288.389,14
FERH	1.164.208,51	2.695.348,27	1.032.822,44	2.341.156,60	1.503.490,91	2.341.156,60
SETUR	4.820.452,80	14.880.424,04	5.732.997,12	14.633.532,58	5.907.536,74	14.571.056,62
SETC	754.683,81	3.197.578,61	974.938,86	3.189.063,92	1.007.320,38	3.180.196,11
SERGIPEPREVIDÊNCIA	1.752.904,29	8.676.546,01	2.683.782,71	8.676.546,01	2.729.161,05	8.649.416,79
FINANPREV	502.466.230,83	2.012.453.234,15	521.461.356,08	2.012.453.234,15	533.443.797,69	2.001.376.893,84
<b>TOTAL</b>	<b>2.472.916.236,18</b>	<b>11.105.258.265,08</b>	<b>3.167.521.311,53</b>	<b>10.980.175.555,31</b>	<b>3.254.232.770,53</b>	<b>10.895.924.759,68</b>

## Relatório de Controle Interno 4º Trimestre de 2021

### Despesa Empenhada Janeiro a Dezembro

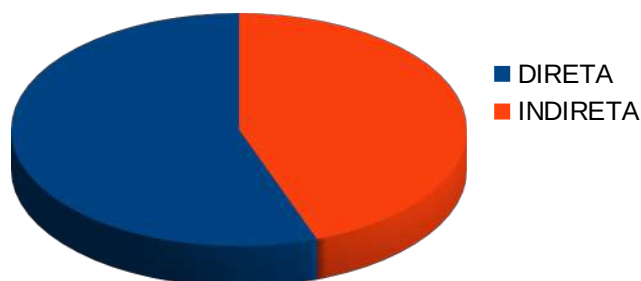


### • Despesa Orçamentária por Tipo de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR TIPO ADMINISTRAÇÃO						
TIPO ADMINISTRAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
DIRETA	1.207.979.040,46	6.156.537.156,67	1.787.827.397,02	6.067.314.238,15	1.809.950.669,51	6.033.429.903,56
INDIRETA	1.264.937.195,72	4.948.721.108,41	1.379.693.914,51	4.912.861.317,16	1.444.282.101,02	4.862.494.856,12
<b>TOTAL</b>	<b>2.472.916.236,18</b>	<b>11.105.258.265,08</b>	<b>3.167.521.311,53</b>	<b>10.980.175.555,31</b>	<b>3.254.232.770,53</b>	<b>10.895.924.759,68</b>

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil / Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

*Despesa Empenhada acumulada por tipo de Administração*

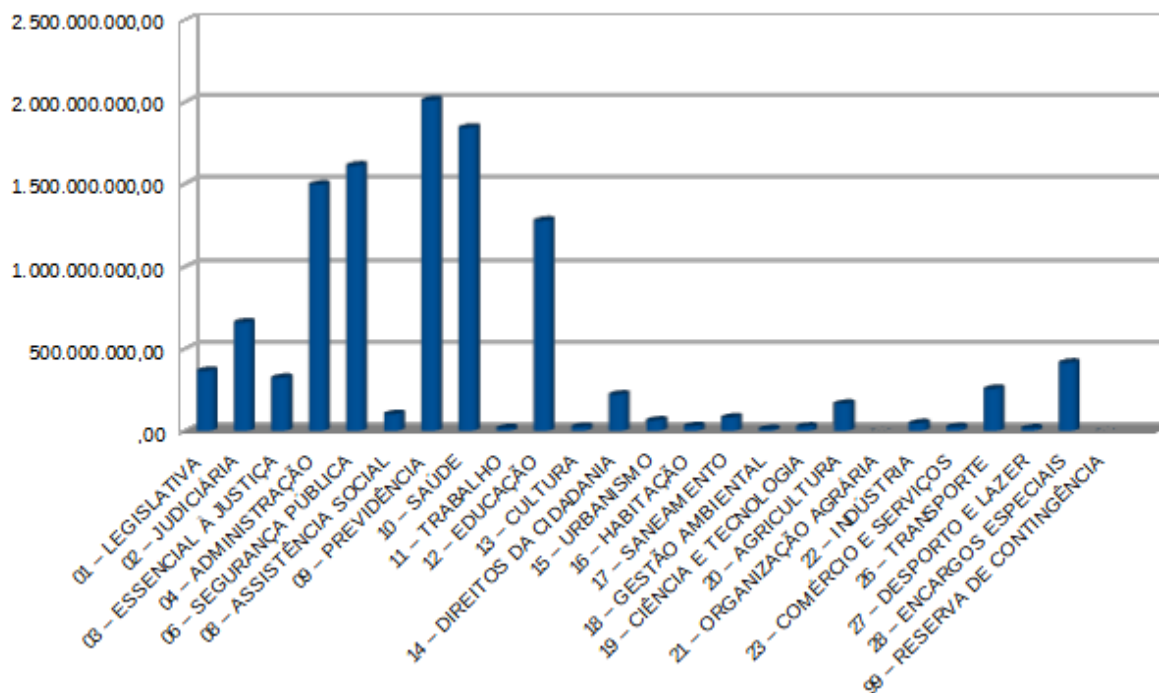


### • Despesa Orçamentária por Função

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO						
FUNÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
01 – LEGISLATIVA	10.453.524,05	365.276.230,35	107.377.295,85	360.676.293,81	108.655.825,26	360.352.188,82
02 – JUDICIÁRIA	108.020.363,43	660.930.675,03	180.414.860,16	647.715.059,02	181.848.939,82	647.673.569,57
03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA	32.815.136,20	322.373.768,46	97.368.191,75	317.049.714,36	97.448.980,51	316.778.113,11
04 – ADMINISTRAÇÃO	319.798.778,12	1.499.579.770,25	407.587.360,07	1.491.448.869,25	418.967.963,60	1.483.531.462,18
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	394.016.359,00	1.615.642.723,57	456.053.548,00	1.592.933.757,60	453.234.747,54	1.585.564.216,72
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.566.681,34	102.119.772,29	31.056.996,85	92.304.933,97	31.674.734,68	91.160.770,54
09 – PREVIDÊNCIA	502.602.024,45	2.013.982.185,68	522.188.488,84	2.013.982.185,68	534.326.205,90	2.002.988.613,26
10 – SAÚDE	495.379.504,18	1.845.869.026,80	519.519.534,04	1.841.779.026,80	561.245.263,18	1.821.493.168,55
11 – TRABALHO	5.133.077,44	16.459.475,80	6.004.909,58	16.409.476,88	6.242.835,73	15.742.708,89
12 – EDUCAÇÃO	299.840.676,97	1.279.951.073,69	451.403.777,76	1.279.701.073,69	462.431.444,94	1.272.008.958,64
13 – CULTURA	8.270.012,40	25.511.847,64	8.420.137,33	24.270.000,06	8.556.427,62	23.285.930,85
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	69.446.748,77	221.172.467,23	65.140.136,23	209.606.509,99	67.819.704,64	194.432.031,55
15 – URBANISMO	24.231.201,32	63.522.552,52	26.595.155,39	59.175.105,54	27.425.425,51	59.114.599,34
16 – HABITAÇÃO	8.179.611,09	30.160.800,24	7.525.966,39	29.354.320,42	7.949.792,55	28.930.789,27
17 – SANEAMENTO	30.581.935,27	81.574.064,56	25.800.845,47	76.791.256,32	25.800.845,47	76.791.256,32
18 – GESTÃO AMBIENTAL	4.118.464,57	12.235.612,29	4.382.618,25	11.855.489,07	4.991.141,31	11.754.510,15
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.657.275,92	27.125.629,72	10.171.615,06	26.749.610,46	7.629.912,60	22.741.874,92
20 – AGRICULTURA	33.861.936,63	165.022.100,61	45.419.771,01	159.733.812,63	48.533.024,85	158.255.389,94
21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
22 – INDÚSTRIA	11.622.172,41	47.032.557,96	13.414.608,85	47.032.557,96	14.214.109,89	47.031.557,96
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.530.951,64	23.544.684,51	9.047.010,60	23.260.793,05	9.322.112,52	23.172.069,04
26 – TRANSPORTE	52.324.744,70	255.572.421,82	77.814.848,46	228.521.216,32	80.257.473,79	223.415.632,03
27 – ESPORTE E LAZER	2.744.626,95	16.018.758,33	6.449.201,65	15.244.426,70	7.190.074,98	15.235.179,41
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	19.720.429,33	414.580.065,73	88.364.433,94	414.580.065,73	88.465.783,64	414.470.168,62
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.472.916.236,18</b>	<b>11.105.258.265,08</b>	<b>3.167.521.311,53</b>	<b>10.980.175.555,31</b>	<b>3.254.232.770,53</b>	<b>10.895.924.759,68</b>

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

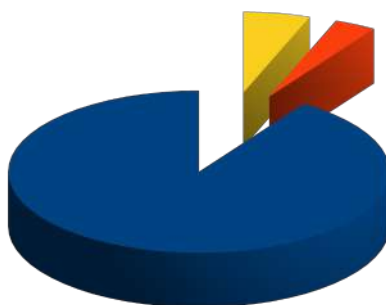
*Despesa Orçamentária por Função*



## • Despesa Orçamentária por Poder

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PODER						
PODER	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
EXECUTIVO	2.354.442.348,70	10.079.051.359,70	2.879.729.155,52	9.971.784.202,48	2.963.728.005,45	9.887.899.001,29
LEGISLATIVO	10.453.524,05	365.276.230,35	107.377.295,85	360.676.293,81	108.655.825,26	360.352.188,82
JUDICIÁRIO	108.020.363,43	660.930.675,03	180.414.860,16	647.715.059,02	181.848.939,82	647.673.569,57
<b>TOTAL</b>	<b>2.472.916.236,18</b>	<b>11.105.258.265,08</b>	<b>3.167.521.311,53</b>	<b>10.980.175.555,31</b>	<b>3.254.232.770,53</b>	<b>10.895.924.759,68</b>

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo



■ EXECUTIVO ■ LEGISLATIVO  
■ JUDICIÁRIO

Percebe-se que, no confronto entre a dotação atualizada (considerando o Destaque de Crédito) e a despesa empenhada até o período, verificou-se uma economia orçamentária no valor de R\$ 532.804.738,06 (quinhentos e trinta e dois milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e seis centavos), o que representa, no exercício de 2021, aproximadamente 4,58% da dotação atualizada, conforme quadro abaixo:

<b>GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE</b>	
<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA X DESPESA EMPENHADA</b>	
DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	11.638.063.003,14
DESPESA EMPENHADA (B)	11.105.258.265,08
<b>ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA (A – B)</b>	<b>532.804.738,06</b>

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado

Por sua vez, no confronto entre a despesa empenhada e a despesa paga, verificou-se uma despesa a pagar até o período, no valor de R\$ 209.333.505,40 (duzentos e nove milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos), o que representa, aproximadamente 1,88% da despesa empenhada, conforme demonstrado abaixo:

<b>GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE</b>	
<b>DESPESA EMPENHADA x DESPESA PAGA</b>	
DESPESA EMPENHADA (A)	11.105.258.265,08
DESPESA PAGA (B)	10.895.924.759,68
<b>DESPESA A PAGAR (A – B)</b>	<b>209.333.505,40</b>

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

Do confronto entre a receita realizada e a despesa empenhada até o período, verificou-se um *superavit* orçamentário no valor de R\$ 561.124.821,79 (quinhentos e sessenta e um milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), assim detalhado:

<b>GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE</b>	
<b>RECEITA REALIZADA X DESPESA EMPENHADA</b>	
RECEITA REALIZADA (A)	11.666.383.086,87
DESPESA EMPENHADA (B)	11.105.258.265,08
<b>SUPERAVIT/DEFICIT ORÇAMENTÁRIO (A – B)</b>	<b>561.124.821,79</b>

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária Consolidado/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado

### 2.2.1.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nesse item, será efetuada a análise do desempenho orçamentário-financeiro, por meio de indicadores, da gestão pública do Governo do Estado de Sergipe a fim de oferecer informações acerca da utilização dos recursos públicos.

#### a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista Atualizada

Receita Arrecadada	11.666.383.086,87	<b>1,01</b>
Receita Prevista Atualizada	11.576.926.328,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista atualizada, foi arrecadado o valor de aproximadamente **R\$ 1,01**, ou seja, no exercício, foi arrecadado aproximadamente 101,00% das receitas previstas atualizadas, caracterizando-se um excesso de arrecadação.

#### b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Empenhada/Dotação Atualizada

Despesa Empenhada	11.105.258.265,08	<b>0,95</b>
Dotação Atualizada	11.638.063.003,14	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** da dotação atualizada, foi executado a quantia de aproximadamente **R\$ 0,95**, ou seja, no exercício, foi empenhado aproximadamente **95,00%** da dotação atualizada.

#### c) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada/Receita Prevista

Dotação Atualizada	11.638.063.003,14	<b>1,01</b>
Receita Prevista Atualizada	11.576.926.328,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista atualizada, foram despendidos para utilização dos recursos a quantia de aproximadamente **R\$ 1,01**, demonstrando equilíbrio orçamentário. Verifica-se, no entanto, diferença entre a Dotação Atualizada e a Receita Prevista Atualizada, decorrente dos créditos adicionais abertos e destaque de crédito.

#### d) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Empenhada

Receita Arrecadada	11.666.383.086,87	<b>1,05</b>
Despesa Empenhada	11.105.258.265,08	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa empenhada, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 1,05** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, no exercício, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 561.124.821,79**.

**e) Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária:** Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária Paga

Receita Orçamentária	11.666.383.086,87	<b>1,07</b>
Despesa Orçamentária Paga	10.895.924.759,68	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,07** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, no exercício, um **superavit financeiro** da ordem de **R\$ 770.458.327,19**.

**f) Quociente da Execução Orçamentária Corrente:** Receita Corrente/Despesa Corrente

Receita Corrente	11.372.758.665,94	<b>1,11</b>
Despesa Corrente	10.277.752.137,37	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de Despesa Corrente Empenhada, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 1,11** de Receita Corrente Arrecadada para saldar as obrigações, gerando, no exercício, um **superavit orçamentário corrente** da ordem de **R\$ 1.095.006.528,57**.

**g) Quociente da Execução Orçamentária de Capital:** Receita de Capital/Despesa de Capital

Receita de Capital	293.624.420,93	<b>0,35</b>
Despesa de Capital	827.506.127,71	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de Despesa de Capital Empenhada, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 0,35** de Receita de Capital Arrecadada para saldar as obrigações, gerando, no exercício, um **deficit orçamentário de capital** da ordem de **R\$ 533.881.706,78**.

#### 2.2.1.4 RECURSOS NO ENFRENTAMENTO À COVID-19

Diante do cenário de pandemia do novo coronavírus e da situação de emergência decretada pelo Estado de Sergipe, faz-se necessário o acompanhamento dos recursos utilizados no enfrentamento à COVID-19. Desta forma, foi realizada a verificação das receitas arrecadadas e das despesas executadas até o 4º trimestre de 2021.

- RECEITAS COVID-19**

O quadro abaixo demonstra os recursos recebidos vinculados às ações de enfrentamento à Covid-19 até 31 de dezembro de 2021:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL RELACIONADOS À COVID-19			
TRANSFERÊNCIAS	UNIDADE GESTORA	SIGLA	VALOR ARRECADADO
TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FES	73.509.954,32
TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	6.155,88
<b>TOTAL ARRECADADO (R\$):</b>			<b>73.516.110,20</b>

Fonte: Portal da Transparência SEFAZ/ <https://www.sefaz.se.gov.br/SitePages/painelreceita.aspx>

- DESPESAS COVID-19**

O quadro abaixo demonstra a execução orçamentária da despesa, detalhada por fonte de recursos até 31 de dezembro de 2021:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA NO ENFRENTAMENTO À COVID-19 POR FONTE DE RECURSO COMPLETA						
FONTE DE RECURSO COMPLETA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
0101001000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	902,99	385.442,99	902,99	385.442,99	902,99	385.442,99
0102001000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	14.055.825,22	81.458.366,52	15.032.272,04	81.458.366,52	19.451.172,04	81.458.366,52
0130001000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	765.153,20	2.055.856,04	820.951,29	1.585.351,37	725.048,89	1.477.688,97
0214001000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	-2.398.159,96	119.042.748,75	6.373.428,75	119.042.748,75	17.975.912,98	114.297.917,01
0215001000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	,00	12.899,80	,00	12.899,80	,00	12.899,80
0229001000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	291.203,48	447.212,58	73.511,40	185.998,02	108.366,80	185.998,02
0250001000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	50.749,60	65.623,60	65.623,60	65.623,60	14.874,00	14.874,00
0270001000 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	3.407.748,63	19.547.186,09	3.664.907,75	19.547.186,09	6.814.308,21	19.537.383,09
<b>TOTAL</b>	<b>16.173.423,16</b>	<b>223.015.336,37</b>	<b>26.031.597,82</b>	<b>222.283.617,14</b>	<b>45.090.585,91</b>	<b>217.370.570,40</b>

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

É possível observar, no quadro a seguir, os recursos utilizados por Unidade Gestora no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, até o período de 31 de dezembro de 2021:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA NO ENFRENTAMENTO À COVID-19 POR UG						
UNIDADE GESTORA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
011011 – ALESE	,00	540,00	,00	540,00	,00	540,00
152041 – IPESAUDE	3.407.748,63	19.547.186,09	3.664.907,75	19.547.186,09	6.814.308,21	19.537.383,09
204011 – FES	11.657.665,26	200.898.015,07	21.405.700,79	200.898.015,07	37.427.085,02	196.153.183,33
241131 – SEIAS	902,99	902,99	902,99	902,99	902,99	902,99
244021 – FUNDEPROI	50.749,60	50.749,60	50.749,60	50.749,60	,00	,00
244031 – FEAS	291.203,48	462.086,58	88.385,40	200.872,02	123.240,80	200.872,02
244041 – FUNCEP	765.153,20	2.055.856,04	820.951,29	1.585.351,37	725.048,89	1.477.688,97
<b>TOTAL</b>	<b>16.173.423,16</b>	<b>223.015.336,37</b>	<b>26.031.597,82</b>	<b>222.283.617,14</b>	<b>45.090.585,91</b>	<b>217.370.570,40</b>

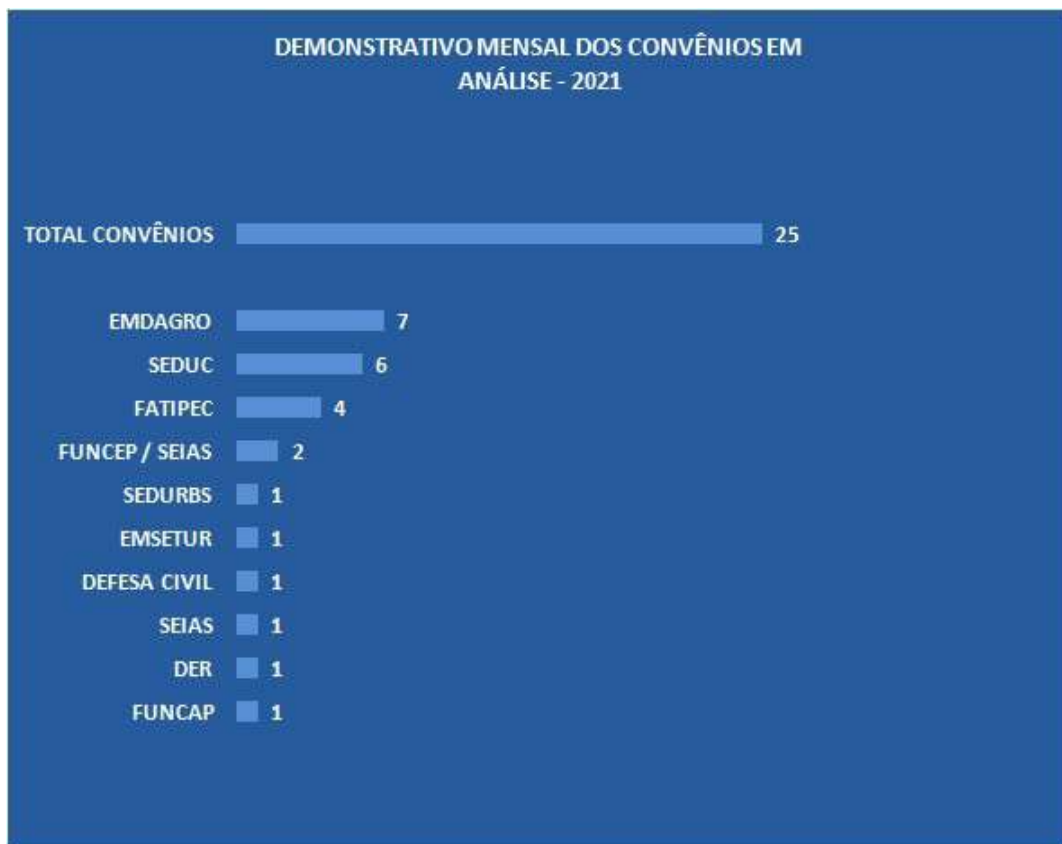
Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

## 2.2.2 REGULARIDADE FISCAL DO ESTADO

A regularidade fiscal do Estado, em sentido lato, perante o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, da Secretaria do Tesouro Nacional - CAUC/STN, é condição essencial para o Estado celebrar convênios, firmar contratos e receber repasses da União e de Organismos Internacionais de fomento. Neste sentido, o Governo de Sergipe publicou, em 24 de fevereiro de 2010, o Decreto nº. 26.905, que estabelece os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual para manter a respectiva regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa.

Ao longo dos meses de outubro, novembro e dezembro deste ano, o Núcleo de Acompanhamento da Regularidade Fiscal do Estado de Sergipe – NARF/SETC/SE, localizado na Secretaria de Estado da Transparência e Controle, monitorou todos os CNPJs relacionados ao Estado de Sergipe. Para alcançar tal objetivo, os instrumentos utilizados para acompanhar a regularidade fiscal do Estado, em sentido amplo, foram os Relatórios de Situação Fiscal, emitidos pela RFB/MF e os Relatórios advindos do CAUC/STN/MF, dentre outros.

Frise-se, neste momento, que vem requerendo atenção do NARF/SETC o número de convênios em situação de análise, segundo revelam os dados do i-Gesp. Neste sentido, eis abaixo a representação gráfica da situação dos respectivos convênios por Órgão, com sua evolução no quarto trimestre:

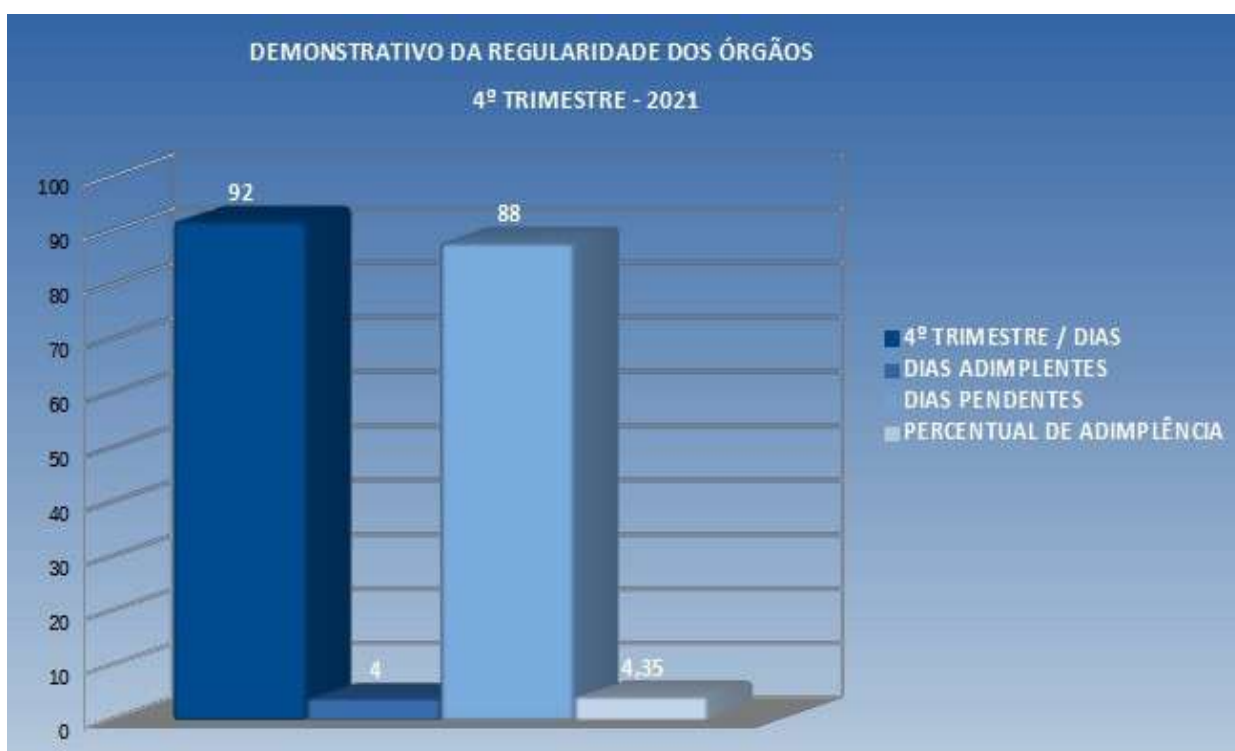


Fonte: I-Gesp



Por sua vez, em relação ao acompanhamento diário dos relatórios extraídos do CAUC/STN, torna-se possível observar a regularidade fiscal da **Administração Direta e Indireta do Poder Executivo**, bem como a dos Poderes Judiciário, Legislativo e do TCE, e ainda dos Órgãos essenciais à Justiça: Ministério Público do Estado -MPE e da Defensoria Pública do Estado – DPE/SE.

Para constatar o acompanhamento dessas pendências, força se faz observar o comportamento dos Órgãos e das Entidades no quarto trimestre deste ano, conforme retratam a representação gráfica e o quadro demonstrativo abaixo:



## Relatório de Controle Interno 4º Trimestre de 2021

DEMONSTRATIVO DA REGULARIDADE ESTADUAL NO 4º TRIMESTRE - 2021			
OUTUBRO			
DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS	ORGÃOS		DIAS PENDENTES
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	
1.1 - REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.		ADEMA	30
		DER	
		EMGETIS	
1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL		DER	
		EMGETIS	
3.2 - PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	SEJUC		
4.4 - REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA		SERGIPEPREVIDENCIA	
DCTF - MULTA - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL - RFB	SEGG	DEFESA CIVIL	
	VICE GOVERNADORIA	FINANPREV / SERGIPEPREVIDENCIA	
	SEJUC		
GFIP - AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO - CEI - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL	SEJUC		
	SEJUC		
NOVEMBRO			
DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS	ORGÃOS		DIAS PENDENTES
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	
1.1 - REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.		ADEMA	28
		DER	
		EMGETIS	
		HEMOLACEN / FSPH	
1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL		DER	
		EMGETIS	
4.4 - REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA		SERGIPEPREVIDENCIA	
GFIP - AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO - CEI - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL	SEDURBS		
	SEJUC		
AUSENCIA DE GFIP - RELATORIO DE SITUAÇÃO FISCAL	SETUR		
DCTF - MULTA - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL	SEFAZ		
	ALESE		
	TCE		
INSCRIÇÃO DE CRÉDITO EM DÍVIDA ATIVA - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL	TJ		
	SEIAS		
DEZEMBRO			
DESCRIÇÃO PENDÊNCIAS	ORGÃOS		DIAS PENDENTES
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	
1.1 - REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.		ADEMA	30
		DER	
		EMGETIS	
		FUNDAÇÃO APERIPÉ / FUNCAP	
		HEMOLACEN / FSPH	
1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL	FES / SES	DER	
		EMGETIS	
3.2 - PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	SEFAZ		
DIVERGÊNCIA DE GFIP - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL - RFB	FUNPEN / SEJUC		
AUSENCIA DE GFIP - RELATORIO DE SITUAÇÃO FISCAL	POLÍCIA MILITAR		
GFIP - AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO - CEI - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL	SETUR		
DCTF - MULTA - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL	SEDURBS		
	SEJUC		
	ALESE		
	TCE		
	TJ		
INSCRIÇÃO DE CRÉDITO EM DÍVIDA ATIVA - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL	SEIAS		
<b>TOTAL</b>			<b>88</b>

Nesse contexto, saliente-se que o Núcleo de Acompanhamento da Regularidade Fiscal da Secretaria de Estado da Transparência e Controle-NARF/SETC criou o **Índice de aferição da Regularidade** dos órgãos da **Administração Direta e Indireta**, cujo objetivo visa a demonstrar, diariamente, em tempo real, a quantidade de dias em que determinado Órgão ou definida Entidade permaneceu em situação de irregularidade.

A utilização dessa metodologia permite atribuir a esses Órgãos ou a tais Entidades um percentual relacionado aos dias que compuseram os meses de outubro, novembro e dezembro de 2021.

Para melhor ilustrar a aplicação desse método, eis, na sequência, o **Índice de Regularidade** do quarto trimestre de 2021, com os respectivos números acumulados nos meses anteriores.

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

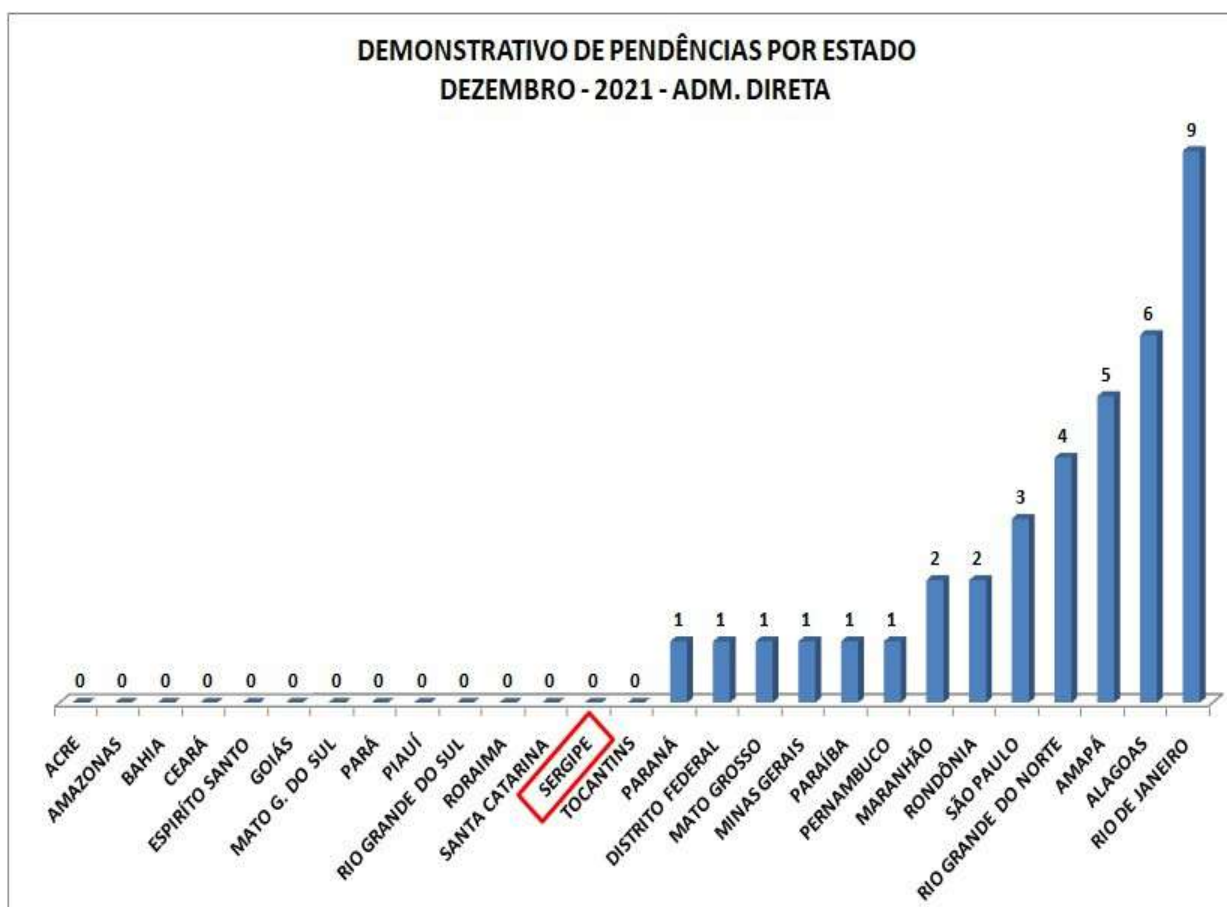
GOVERNO DE SERGIPE						Referência
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC						31/12/2021
ÍNDICE ANUAL DE REGULARIDADE – 2021						31/12/2020
Nº ORDEM	ÓRGÃOS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Nº / DIAS	Nº DIAS REGULARES	Nº DIAS IRREGULAR	% ÍNDICE REGULARIDAD
1	CBM	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE	365	348	17	95,34
2	HPM	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE		365		100,00
3	SETC	SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE		365		100,00
4	DPE	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE		358	7	98,08
5	MP/SE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE		347	18	95,07
6	PGE	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		345	20	94,52
7	PM / SE	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE		330	35	90,41
8	SEAGRI	SECRETARIA DE EST. DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL		224	141	61,37
9	SECOM	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		365		100,00
10	SEDETEC	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		365		100,00
11	SEUC	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA		280	85	76,71
12	SEFAZ	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		273	92	74,79
13	SEGG	SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO		341	24	93,42
14	SEIAS	SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		303	62	83,01
15	SEDURBS	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE		306	59	83,84
16	SEJUC	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR		301	64	82,47
17	SEAD	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		335	30	91,78
18	SES	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		357	8	97,81
19	SETUR	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		350	15	95,89
20	SSP	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		347	18	95,07
21	VG	VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		365		100,00
22	ALESE	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		245	120	67,12
23	TCE	TRIBUNAL DE CONTAS		337	28	92,33
24	TJ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		240	125	65,75

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

GOVERNO DE SERGIPE						Referência
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC						31/12/2021
ÍNDICE ANUAL DE REGULARIDADE - 2021						31/12/2020
Nº ORDEM	SIGLA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	Nº DIAS	Nº DIAS REGULARES	Nº DIAS IRREGULAR	% ÍNDICE REGULARIDAD
1	ADEMA	ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE		320	45	87,67
2	BANESE	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.		365		100,00
3	CEHOP	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		350	15	95,89
4	CODISE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE		306	59	83,84
5	COHIDRO	COMPANHIA DE DESENV. DE RECURSOS HÍDRICOS DE SERGIPE		309	56	84,66
6	DEPEC	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		364	1	99,73
7	DER	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SERGIPE		11	354	3,01
8	DESO	CIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE S.A		365		100,00
9	DETRAN	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		299	66	81,92
10	EMDAGRO	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE		215	150	58,90
11	EMGETIS	EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		11	354	3,01
12	EMSETUR	EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO		365		100,00
13	FAPITEC/SE	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICO/SE	365	365		100,00
14	FHS	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE		365		100,00
15	FSPH	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA		365		100,00
16	FUNCAP	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE		313	52	85,75
17	FUNESA	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE		365		100,00
18	IPESAÚDE	INSTITUTO DE PROM E DE ASSIST A SAÚDE DE SERV DO ESTADO DE SERGIPE		145	220	39,73
19	IPES PREVIDENCIA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO ESTADO DE SERGIPE		365		100,00
20	ITPS	INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE		365		100,00
21	JUCESE	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE		365		100,00
22	PRONESE	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE		213	152	58,36
23	RENASCER	FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE		352	13	96,44
24	SEGRASE	SERVIÇOS GRÁFICOS SERGIPE		314	51	86,03
25	SERGÁS	SERGIPE ENERGIAS RENOVÁVEIS E GÁS S.A.		365		100,00
26	SERGIPE PREVIDENCIA	INST DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO ESTADO DE SERGIPE		307	58	84,11

Registre-se que, no quarto trimestre de 2021, o maior registro de inadimplência observado, no âmbito da Administração Direta, verificou-se na **SEAGRI**. Ao passo que, na Administração Indireta, essa ocorrência se verificou no **DER**, **EMGETIS** e no **IPESAÚDE**, conforme restou demonstrado anteriormente.

Na sequência, a representação gráfica apresenta o demonstrativo da regularidade fiscal em que se revela a destacada situação do Estado de Sergipe no cenário nacional.



Fonte: CAUC/STN

Ao simples olhar esse gráfico, observa-se a regularidade dos demais Estados do Brasil e, logo se percebe que o NARF/SETC se desdobrou em várias frentes de atuação tanto interna como externamente para alcançar tal posição. Nesse cenário, o trabalho realizado pelo NARF/SETC/SE se fez notar por meio dos insistentes e oportunos contatos estabelecidos com os Órgãos Estatais, outros Poderes constituídos, e, principalmente, com os técnicos da Receita Federal do Brasil-RFB.

Por oportuno, ressalte-se que o Estado de Sergipe se encontra, no momento, amparado por medidas liminares, inclusive a relacionada ao Convênio Federal nº. 777.189/2012, envolvendo a Fundação Palmares/MEC.

À luz do quadro apresentado, nota-se que o Núcleo de Regularidade Fiscal-NARF/SETC/SE continuou realizando ativamente o trabalho de acompanhamento e monitoramento diário da regularidade dos Órgãos e das Entidades do Estado de Sergipe, além de promover ações preventivas com o objetivo de manter a Regularidade Estadual, evitando, dessa forma, que o Estado de Sergipe ficasse impedido de receber os recursos que são essencialmente necessários, e imprescindíveis, para manutenção e ampliação das políticas públicas, bem como se tornasse apto a celebrar convênios, receber recursos oriundos da União, a exemplo das transferências voluntárias, firmar contratos e outros instrumentos congêneres.

Na prática, o trabalho do NARF/SETC ganha relevo do ponto de vista interno e externamente: o primeiro, no seio da Administração Estadual, quando se obtém a renovação da Certidão Negativa de Débitos-CND e, ainda, no exato momento em que determinado Órgão ou certa Entidade pretende celebrar convênios, firmar contratos, ou ainda quando o Estado está prestes a receber repasses da União; o segundo, no plano externo, é possível ser visto pelas realizações de obras e prestações de serviços prestados pelo Governo à população sergipana, pois graças à regularidade fiscal os recursos podem ser obtidos e os serviços contratados pelo Governo do Estado de Sergipe.

### **2.3 AÇÕES DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL**

A Auditoria Governamental é a atividade de controle interno que tem por finalidade avaliar os controles internos administrativos dos Órgãos e das Entidades jurisdicionados, examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas e jurídicas.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC realizou, no quarto trimestre de 2021, diversas ações de auditoria com o objetivo de cumprir a sua missão institucional, cujos resultados estão sintetizados a seguir:

### 2.3.1 AUDITORIAS ESPECIAIS

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC realizou auditorias com a finalidade de avaliar os procedimentos e mecanismos de controle adotados por instituições públicas do Estado; certificar a respectiva regularidade, por meio de exames de documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos e verificar a eficiência dos sistemas de controles administrativo e contábil, com objetivo de auxiliar os gestores na sua atuação administrativa de gerência e otimização dos resultados obtidos, por meio de recomendações que visem aprimorar procedimentos, aperfeiçoar controles e aumentar a responsabilidade gerencial, promovendo o compromisso de realizar a prestação de contas transparente, sobretudo, em decorrência da responsabilidade recebida, por sua atuação pública, pela sociedade (accountability).

No quarto trimestre de 2021, foi finalizada 1 (uma) auditoria especial e 1 (uma) se encontra em análise, quais sejam:

#### **I – AUDITORIA NA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP – CONTRATO DE ALIMENTAÇÃO.**

**OBJETIVO:** Analisar a execução do contrato N° 040/2013 celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP e a empresa Nutriserv Alimentação e Serviços Ltda.

Portaria para Execução de Serviços: PES N° 15/2021/SETC, de 23 de junho de 2021.

**CONCLUSÃO:** Diante da ausência de documentação necessária para a verificação da quantidade de refeições fornecidas aos presos custodiados na Delegacia Regional de Itabaiana, não foi possível apurar a exatidão da aplicação dos recursos haja vista a falta de controle na execução do contrato.

Recomenda-se que a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP adote providências quanto ao efetivo controle na execução do contrato de fornecimento de refeições.

#### **II – AUDITORIA NA SERGIPE GÁS S/A - SERGAS.**

**OBJETIVO:** Fiscalização em contratos com vigência superior a 5 (cinco) anos.

Portaria para Execução de Serviços: PES N° 23/2021/SETC, de 15 de outubro de 2021, alterada pela PES N° 27/2021/SETC, de 17 de dezembro de 2021.

**CONCLUSÃO:** Em andamento.

### 2.3.2 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A Tomada de Contas Especial é um processo, com rito próprio, em que se analisa, inicialmente, a regularidade na guarda do patrimônio público e aplicação deste, posteriormente, caso verificada a existência de danos ao erário, registrada a data de ocorrência do fato e a identificação dos responsáveis, assegurando ao processo, os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Além das auditorias realizadas, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, em conjunto com a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social – SEIAS e da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP, participa da TCE – Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades por possível ocorrência de dano à administração pública e a obtenção do respectivo ressarcimento, constantes da relação a seguir:

#### **TOMADA DE CONTA ESPECIAL - EM ANDAMENTO:**

1. Tomada de Contas Especial, Convênio com a Associação Comunitária Resplandecer de Moradores e Amigos do Povoado Cabrita (RESPLANDECER) e Convênio com a Associação Brejograndense de Criadores de Abelhas e Artesãos (ABECA), Portaria Conjunta SEIAS/SETC/PGE nº 11/2020 de 27/10/2020, publicada no DOE nº 28.538 no dia 03/11/2020, prorrogada pela Portaria Conjunta Nº 09/2021, de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 28.599 no dia 03/02/2021.

Representante da SETC - Maria de Fátima dos Santos.

2. Tomada de Contas Especial, Convênio SICONV nº 77189/2012 firmado entre a Fundação Cultural Palmares e a então Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania - SEDHUC, Portaria Conjunta SEIAS/SETC/PGE nº 14/2020 de 17/12/2020, publicada no DOE nº 28.571 no dia 21/12/2020.

Representante da SETC – Rita de Cácia Souza Melo.

3. Tomada de Contas Especial, Convênio nº 14/2010, Associação Cultural Zabumbambus, Portaria Conjunta FUNCAP/SETC/PGE nº 009/2021, publicada no DOE nº 28.606 em 12/02/2021.

Representante da SETC - Kayran Lopes Freire.

4. Tomada de Contas Especial, Projeto Dom Távora, Associação Comunitária de Agricultores e Trabalhadores Rurais do Povoado Saco de Areia e Adjacências, Associação Comunitária Agrícola do Povoado Guedes, Associação Comunitária dos Produtores Miguel Cardoso, Associação Comunitária do Povoado Arranhento, Portaria Conjunta N° 19/2021/SETC/PGE/SEAGRI, publicada no DOE n° 28.715 em 23 de julho de 2021.

Representante da SETC – Hélio Sabino José Ribeiro Chaves.

## 2.4 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

### 2.4.1 TRANSPARÊNCIA ATIVA

Com o objetivo de ampliar cada vez mais a Transparência Ativa da Gestão Governamental, o Governo de Sergipe promove, continuamente, a inserção de novos conteúdos de informações dos atos e fatos da Administração Estadual, disponibilizados no **Portal da Transparência de Sergipe**, no endereço eletrônico: [www.transparencia.se.gov.br](http://www.transparencia.se.gov.br), em cumprimento as determinações legais, em especial à Lei Complementar Federal n. 131, de 27 de maio de 2009.



## 2.4.2 TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Com o advento da Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº. 12.527/2011, que entrou em vigor em 16 de maio de 2012, a SETC/SE vem acompanhando, diariamente, o atendimento dos pedidos de informações apresentados aos Órgãos e às Entidades da Administração Estadual, por meio do Serviço Eletrônico de Atendimento ao Cidadão - e-Sic, com o objetivo de proteger a gestão estadual e, por outro lado, assegurar a prevalência do interesse público, garantindo o livre acesso às informações demandadas pela sociedade.



## 2.5 OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE

### 2.5.1 APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria Geral do Estado - OGE, órgão da Estrutura Administrativa do Estado de Sergipe, criada pela Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, subordinada diretamente ao Secretário de Estado da Transparência e Controle, e ao Governador do Estado, tem por finalidade, com vistas à promoção do exercício da cidadania, receber, encaminhar e acompanhar manifestações, sugestões, reclamações e denúncias dos cidadãos relativas à prestação de serviços públicos em geral, em obediência ao Decreto Governamental Nº 40.370 de 30 de abril de 2019, e pedidos de Acesso à Informação, na forma da Lei (Federal) nº 12.527/2011 e demais normas regulamentares, assim como recomendar ações e medidas administrativas e legais contra o

exercício negligente ou abusivo de cargos, empregos e funções do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo das competências específicas de outros órgãos integrantes da Administração.

O Relatório Estatístico de Atendimentos da OGE, Órgão gerenciador da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, é um importante instrumento para o acompanhamento das ações e serviços prestados pelo Governo do Estado de Sergipe.

Todas as informações contidas neste relatório são oriundas das manifestações apresentadas às ouvidorias setoriais dos Órgãos/Entidades que compõem a referida Rede. O relatório tem como base de referência a análise estatística das manifestações registradas através do Sistema SE-OUV.

Atualmente a Rede de Ouvidorias é composta por 45 unidades de ouvidorias setoriais, que representam 100% dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

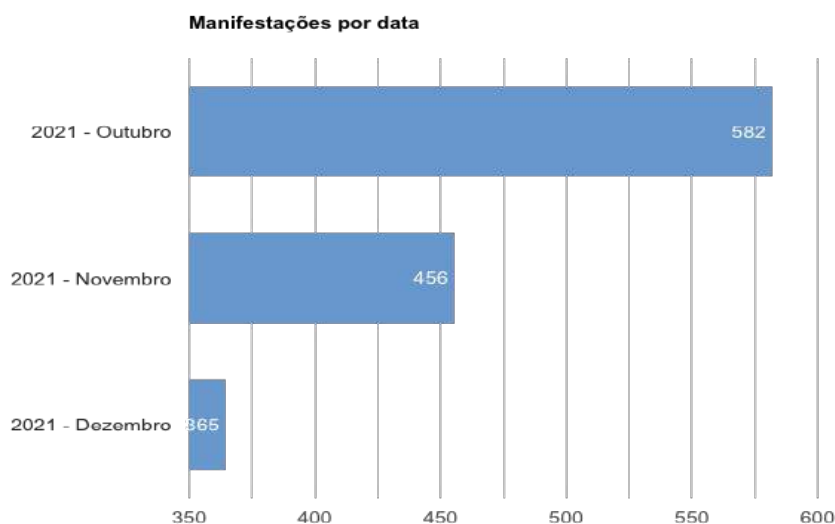
Este relatório, portanto, sintetiza a almejada transparência da Administração Pública, oferecendo informações estratégicas para os gestores e dados objetivos para o controle social e o incentivo à participação popular, favorecendo a prática de uma gestão democrática, na medida em que dá significado e valor a cada manifestação registrada, tomada como contribuição para a melhoria de adoção de políticas públicas e qualificação da prestação de serviços.

## 2.5.2 ATIVIDADES DESEMPENHADAS

O presente relatório apresenta gráficos relacionados aos atendimentos realizados pela Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, que utilizam o Sistema SE-OUV como ferramenta de comunicação oficial para o recebimento das manifestações de ouvidoria e dos pedidos de Acesso à Informação/LAI, demandados pelos cidadãos/usuários.

### ***Gráfico 1 – Manifestações por mês***

O **gráfico 1** apresenta o número de manifestações por mês. Entre os dias *01 de outubro a 31 de dezembro do corrente*, os cidadãos/usuários registraram **1.403 manifestações** junto ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual (SE-OUV). No mês de outubro foram realizados **582** registros, em novembro **456**, e em dezembro **365** manifestações.

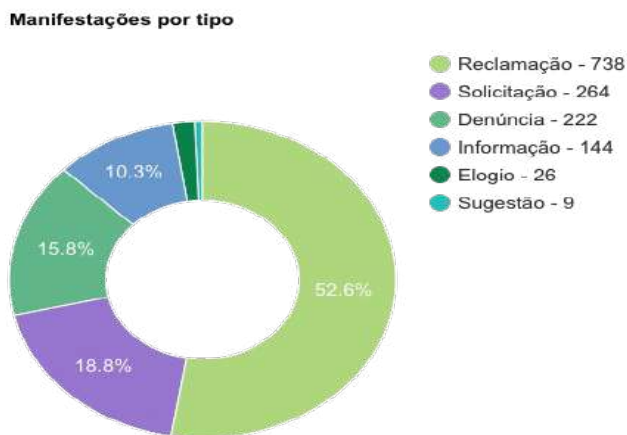


*Fonte: Sistema SE-OUV*

### **Gráfico 2 – Por Tipo de Manifestação**

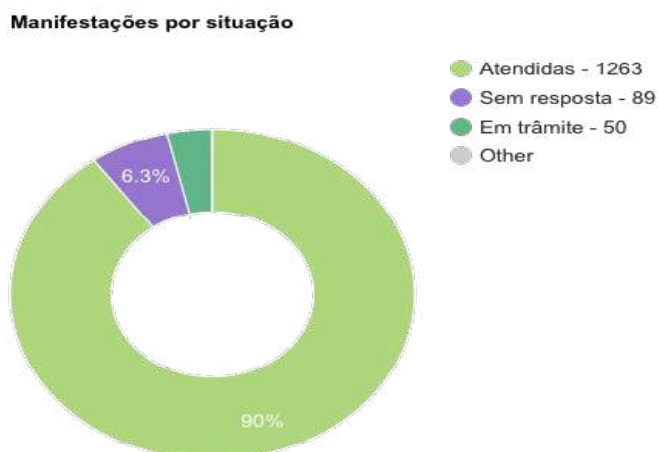
Conforme o **gráfico 2**, a tipologia que apresentou o maior número de manifestações entre 01 de outubro a 31 de dezembro foram as reclamações com **738** registros, representando (52.6%) das demandas.

Com relação as outras tipologias, foram realizadas **264** solicitações que representaram (18.8%), **222** denúncias (15.8%), **144** pedidos de Acesso à Informação/LAI (10.3%), **26** elogios (1.9%) e sugestões foram **9** representando (0.6%).



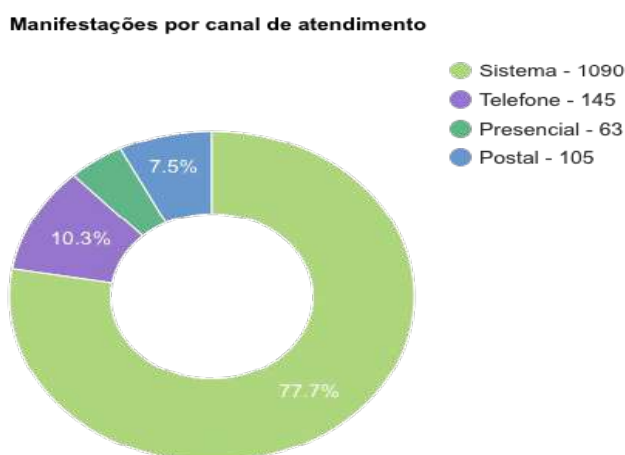
***Gráfico 3 – Por Situação da Manifestação***

Com relação aos atendimentos das manifestações, o **gráfico 3** aponta que os cidadãos/usuários realizaram **1.403** manifestações, dessas, **1.263** apresentam o status de *Atendidas*, representando (90%) de resolutividade nos atendimentos, **89** estão com status *Sem Resposta* (6.3%), **50** dessas manifestações encontram-se com status *Em Trâmite* (3.6%).



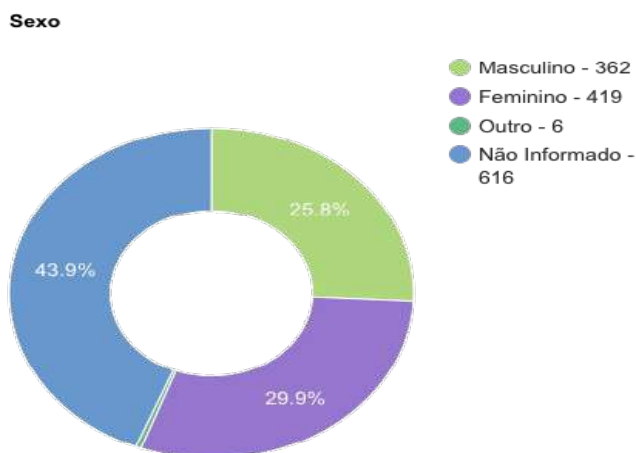
#### Gráfico 4 – Por Canal de Atendimento

Conforme se apresenta no **gráfico 4**, o canal de atendimento mais utilizado pelos cidadãos/usuários foi a Internet/Sistema. **1.090** manifestantes realizaram cadastro no sistema SE-OUV para envio de suas manifestações, representando (77.7%) dos atendimentos de ouvidoria. **145** cidadãos realizaram suas manifestações através do telefone, o que representa (10.3%) dos atendimentos. **63** atendimentos foram realizados presencialmente (4.5%), e **105** atendimentos foram realizados através de meio postal (7.5%).



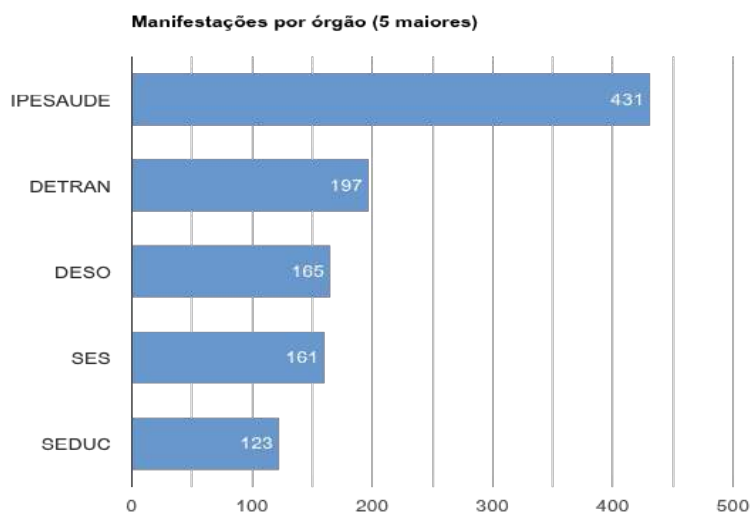
#### Gráfico 5 – Por Gênero

Quanto ao perfil dos manifestantes por gênero, o **gráfico 5** mostra que **362** manifestações foram realizadas por cidadãos/usuários do gênero Masculino, o que representa (25.8%) do público. **419** manifestações foram registradas pelo gênero Feminino, representando (29.9%) das manifestações. **616** manifestações foram realizadas por público Não informado, o que representa (43.9%) dos registros, e **6** demandas foram realizadas por pessoa física opção Outro, que equivale a (0.4%).



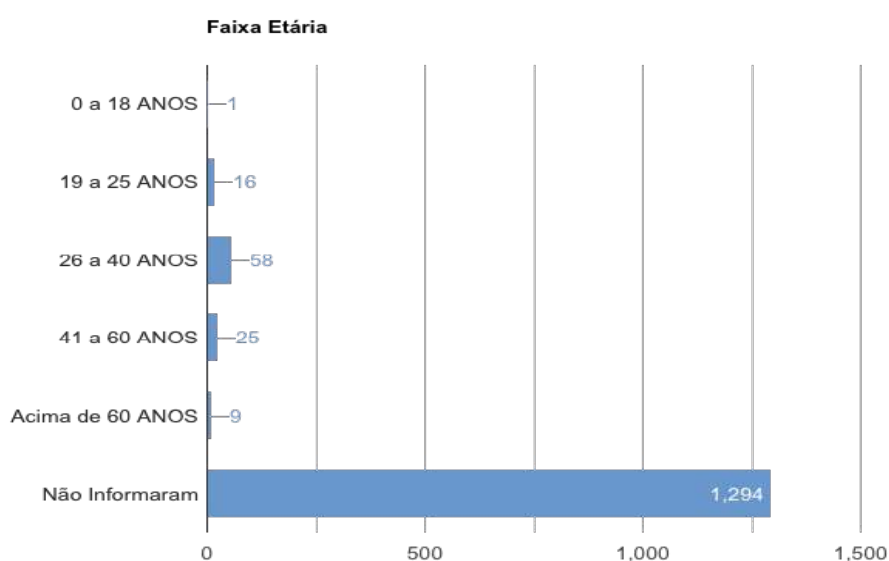
***Gráfico 6 – Por Órgão/Entidade***

No **gráfico 6**, estão representados os órgãos/entidades que foram mais demandados nos meses de outubro a dezembro deste ano. Os 5 (cinco) órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual que mais registraram manifestações foram: O IPESAÚDE com **431** das manifestações, o DETRAN com **197** dos registros, a DESO com **165** das manifestações, a SES com **161**, e a SEDUC com **123** registros.



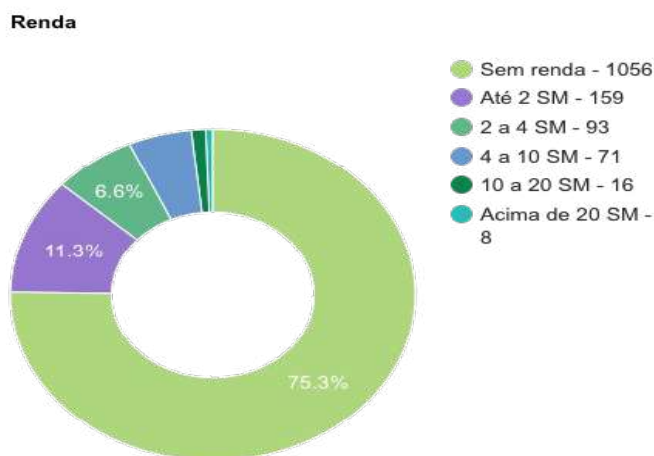
### **Gráfico 7 – Por Faixa etária**

Quanto à faixa etária dos manifestantes, o **gráfico 7** mostra que **1.294** usuários preferiram não informar a idade. Dos usuários que informaram, **1** tinha idade entre (0 a 18 anos), **16** de (19 a 25 anos), **58** manifestantes tinham de (26 a 40 anos), **25** de (41 a 60 anos) e **9** dos manifestantes estão acima dos (60 anos).



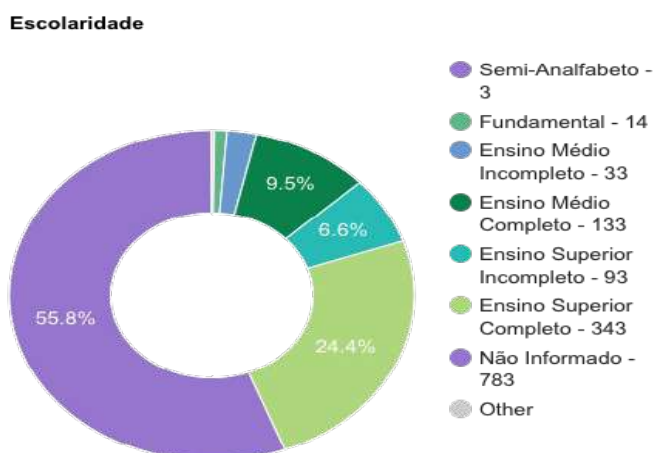
### **Gráfico 8 – Por Renda**

Com relação a renda dos manifestantes, o **gráfico 8** mostra que, **1.056** dos usuários declararam não possuir renda, o que equivale a (75.3%) dos manifestantes. **159** informaram receber até dois salários (11.3%), **93** recebem de dois a quatro salários (6.6%), **71** recebem de quatro a dez salários (5.1%), **16** informaram receber de dez a vinte salários (1.1%) e **8** recebem acima de vinte salários-mínimos (0.6%).



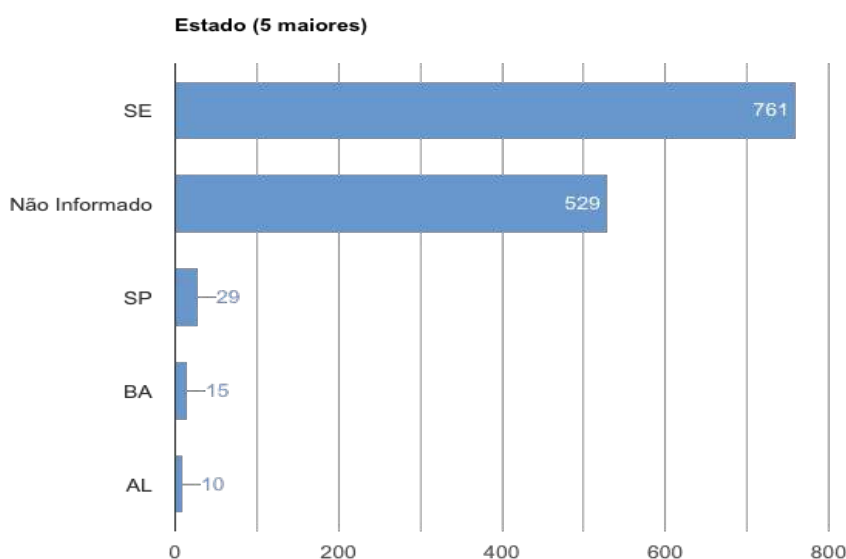
***Gráfico 9 – Por Nível de Escolaridade***

O **gráfico 9** demonstra o nível de escolaridade dos cidadãos/usuários que utilizaram a Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual. **783** dos manifestantes não informaram sua escolaridade, o que representa (55.8%). Observa-se no gráfico abaixo que o público que informou seu nível de escolaridade, prevalecem os usuários com Ensino Superior Completo com **343** registros (24.4%), com Ensino Superior Incompleto são **93** (6.6%), Ensino Médio Completo foram **133** (9.5%), Ensino Médio Incompleto foram **33** (2.4%), Ensino Fundamental foram **14** (1%). **3** foram Semianalfabetos (0.2%).



### **Gráfico 10 – Por Ente Federativo**

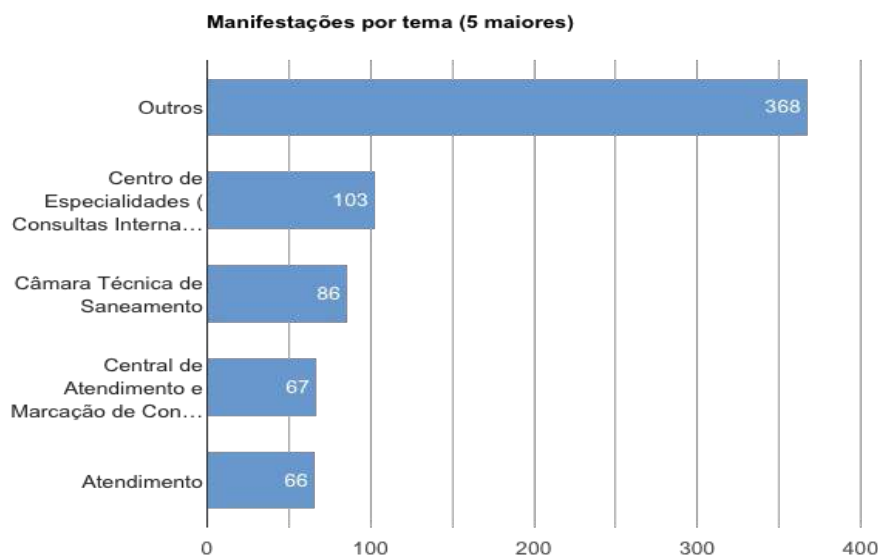
O **gráfico 10** apresenta os entes federativos que mais demandaram o Sistema SE-OUV. **761** dos manifestantes são do Estado de Sergipe, **529** preferiram não informar sua localização, **29** são oriundos de São Paulo, **15** são do Estado da Bahia e **10** de Alagoas.



### **Gráfico 11 – Por Tema (5 temas mais Demandados)**

O **gráfico 11** revela os temas mais apontados pelos usuários. Observa-se que a opção **Outros** destaca-se com um quantitativo superior aos demais, pois no sistema não existe a obrigatoriedade do preenchimento do ‘Tema’, atendendo orientação do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

A opção **Outros** aparece com **368** manifestações dos mais variados temas, seguida pelo tema Centro de Especialidades (Consultas internas na sede)/IPES com **103** manifestações. Com **86** manifestações aparece o tema Câmara Técnica de Saneamento/AGRESE, com 67 registros aparece o tema Central de Atendimento e Call Center/IPES, e com **66** manifestações o tema Atendimento/DETRAN.



## 2.6 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

O Poder Executivo Estadual estabeleceu a Secretaria de Estado de Transparência e Controle – SETC como o Órgão Central de Controle Interno. Para tanto, a SETC como Órgão central, deve articular o conjunto de Órgãos e Entidades, funções e atividades de forma integrada, para coordenar, orientar e desempenhar as atribuições de controle interno, formando o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, conforme indicado na Constituição.

Neste sentido, a SETC definiu no seu planejamento estratégico, a seguinte diretriz: “Incrementar o sistema de controle interno do poder executivo estadual, implementando e desenvolvendo as Unidades Setoriais de Controle Interno - USCIs nos Órgãos e Entidades, para desempenhar as atividades e mecanismos de controle interno em cumprimento e determinação constitucional, consolidar o sistema de controle interno, promover o acompanhamento, orientação e avaliação das ações governamentais, melhorar o intercâmbio de informações, a efetividade das políticas públicas, transparência, proteção da gestão e do patrimônio público estadual”.

Além disso, a SETC tem a função de acompanhar, orientar e coordenar as Unidades Setoriais de Controle Interno – USCI, do Poder Executivo Estadual; Acompanhar e orientar as ações governamentais dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Sergipe; Monitorar os programas e ações da gestão governamental; Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos planos e programas de governo e dos orçamentos do Estado e os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Exercer outras atividades técnicas inerentes ao Controle Interno, bem como as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas. Realizar atividades de auditoria operacional orientada segundo os objetivos institucionais, no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual; Exercer outras atividades técnicas inerentes ao Controle Interno que regularmente lhe forem conferidas ou determinadas.

### **2.6.1 DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADE DOS ÓRGÃOS QUE FORMAM O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO ESTADO DE SERGIPE**

O Poder Executivo Estadual estabeleceu a Secretaria de Estado de Transparência e Controle – SETC como o Órgão Central de Controle Interno, a qual editou a Instrução Normativa nº 001/SETC/2019, de 16 de julho de 2019, a qual atribui às USCIs do Estado de Sergipe o dever de, entre outros, acompanhar a manutenção de sua regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira, administrativa e contábil, além de diversas atividades realizadas pelo órgão a serem enviados a Secretaria de Estado de Transparência e Controle – SETC por meio do RACI - Relatório de Atividade de Controle Interno. Tal ação auxilia à SETC, conhecer e acompanhar a USCI do referido órgão no que tange às suas atividades.

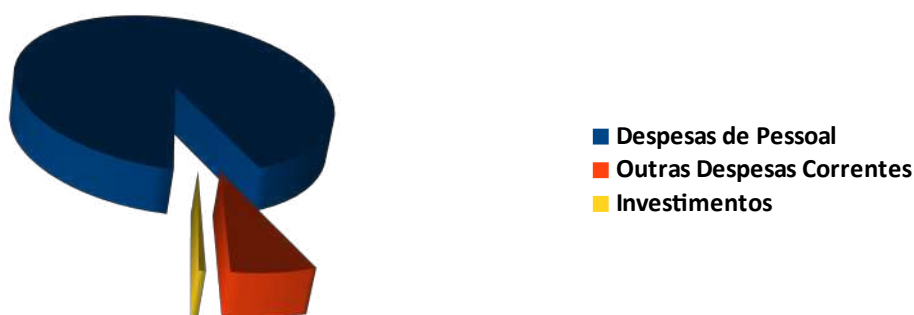
Vale trazer a baila que a criação e fomento das Unidades Setoriais de Controle Interno – USCI é um ponto de importância no plano estratégico da Secretaria de Estado de Transparência e Controle – SETC, e que no momento podemos citar que 100% das Unidades Setoriais de Controle Interno – USCI do órgão do sistema estadual estão desenvolvidas e implementadas em atividade, das quais uma considerável porcentagem exercem suas funções de forma ativa e eficaz. No tocante aos ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, cerca de 45% estão adimplentes quanto a elaboração e encaminhamento do Relatório de Atividade de Controle Interno – RACI, quanto aos da ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, cerca de 30% estão adimplentes quanto a elaboração e encaminhamento do Relatório de Atividade de Controle

Interno – RACI. Quando vemos de um modo geral de todo o sistema estadual, observa-se que 35% de tais órgão tanto da administração direta como da administração indireta estão adimplentes quanto a elaboração e encaminhamento do Relatório de Atividade de Controle Interno – RACI. Destaca-se que no ano de 2022, ano que encerra o quadriênio da gestão atual a SETC objetiva atingir porcentagem máxima, ou seja, alcançar excelência quanto a efetividade das ações de controle interno em suas unidade setoriais.

### 3. GESTÃO DA SETC

#### 3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2021

Para o exercício 2021, a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021, fixou as despesas para Secretaria de Estado da Transparência e Controle, no montante de R\$ 3.270.000,00 (três milhões e duzentos e setenta mil reais), assim distribuídos:



Fonte: i-Gesp/Sefaz

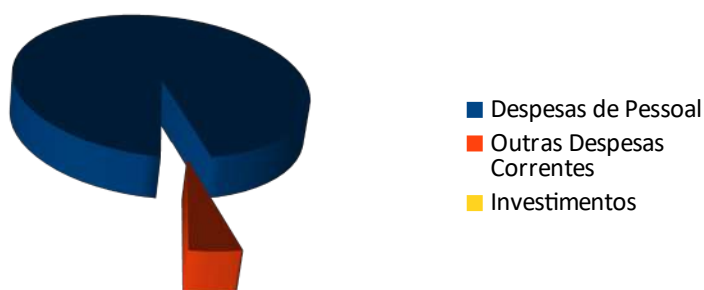
Quanto aos créditos adicionais, no 4º trimestre de 2021 houve suplementação de créditos no valor de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais) e não houve anulação dotação, perfazendo até o final do período o montante de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais) de suplementação de créditos.

Após a abertura de créditos adicionais, a despesa orçamentária atualizada ficou assim demonstrada:

	MOVIMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
A	DOTAÇÃO INICIAL	3.270.000,00
B	CRÉDITO SUPLEMENTAR	364.000,00
C	DOTAÇÃO ANULADA	,00
<b>D</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (D) (=) (A+B-C)</b>	<b>3.634.000,00</b>

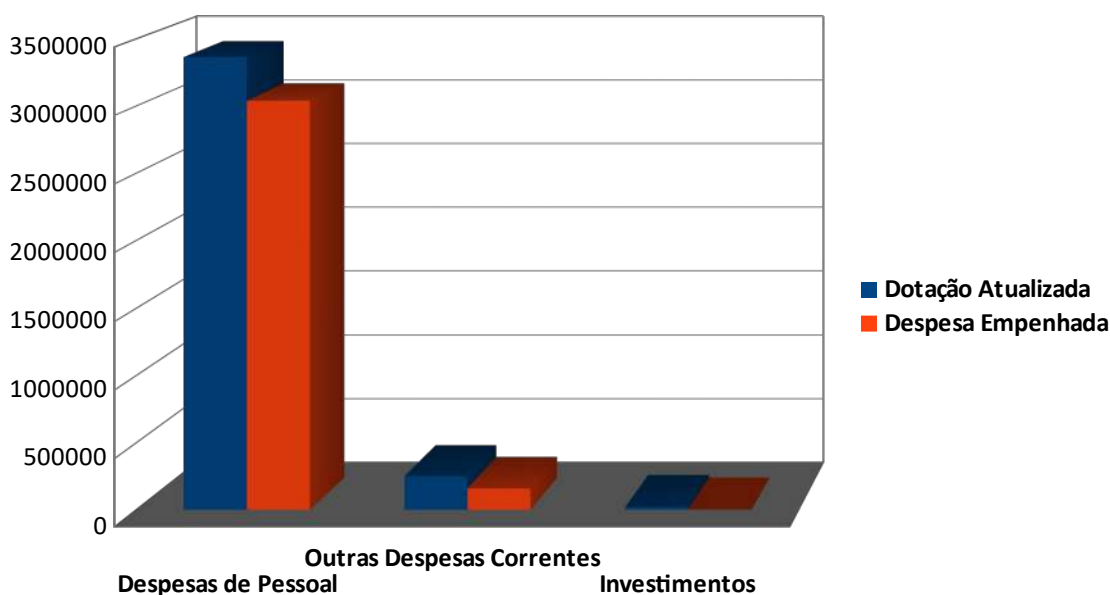
Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária por Órgão

Durante o período de 1º de outubro a 30 de dezembro de 2021, as despesas orçamentárias empenhadas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle alcançaram o valor de R\$ 754.683,81 (setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), perfazendo o montante até o trimestre no valor de R\$ 3.197.578,61 (três milhões e cento e noventa e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) que corresponde a aproximadamente 87,99% da Dotação Orçamentária atualizada e estão demonstradas no gráfico a seguir:



Fonte: i-Gesp/Sefaz

A relação entre a Dotação Orçamentária Atualizada e a Despesa Empenhada está configurada no gráfico abaixo:



Fonte: i-Gesp/Sefaz

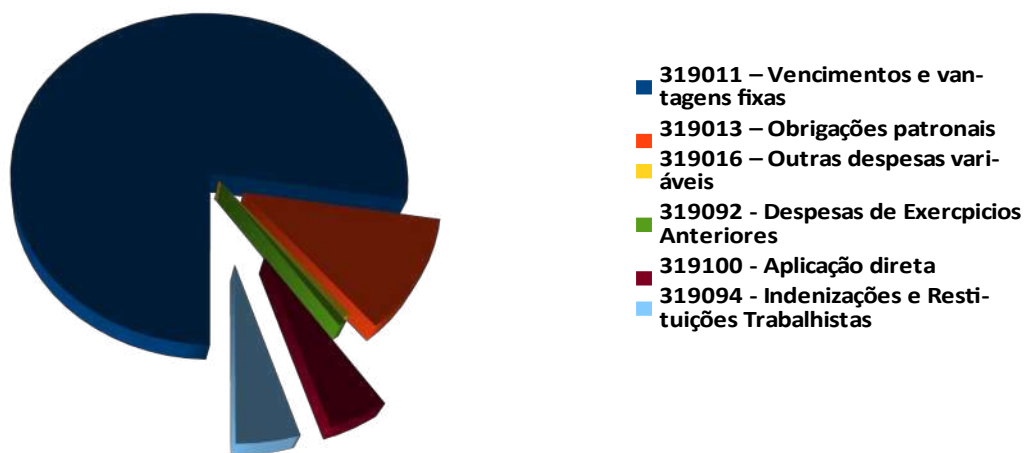
### 3.2 PESSOAL E ENCARGOS

O quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Transparência e Controle é composto por 49 servidores, cuja distribuição está demonstrada na estatística de evolução do gráfico a seguir:



Fonte: RH/SETC

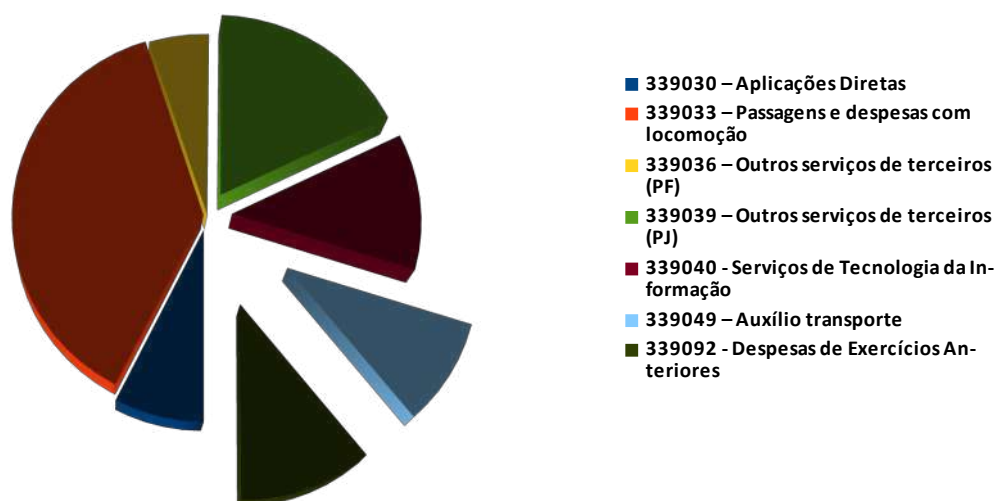
A despesa empenhada com pessoal da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, durante o quarto trimestre, alcançou o montante de R\$ 698.485,76 (seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) perfazendo o montante no exercício de R\$ 3.037.905,05 (três milhões e trinta e sete mil novecentos e cinco reais e cinco centavos) e que correspondem a aproximadamente 90,30% da Dotação Orçamentária atualizada e está consignado nos elementos de despesas demonstrados no gráfico abaixo:



Fonte: i-Gesp/Sefaz

### 3.3 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTOS

Além disso, no âmbito do custeio desta Casa de Controle Interno, durante o período de outubro a dezembro de 2021, alcançou o montante de R\$ 56.198,05 (cinquenta e seis mil cento e noventa e oito reais e cinco centavos) perfazendo no exercício o montante de R\$ 159.673,56 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), que representam a aproximadamente 63,87% da dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrados no gráfico a seguir, que confirma o momento de contenção de despesa da Administração Estadual:



Fonte: i-Gesp/Sefaz

### 3.4 TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO

Compete ao Núcleo de Transparência e Modernização - NTM planejar, executar, acompanhar e propor soluções modernas na área de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, avaliações e/ou monitoramento dos portais de transparência dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.

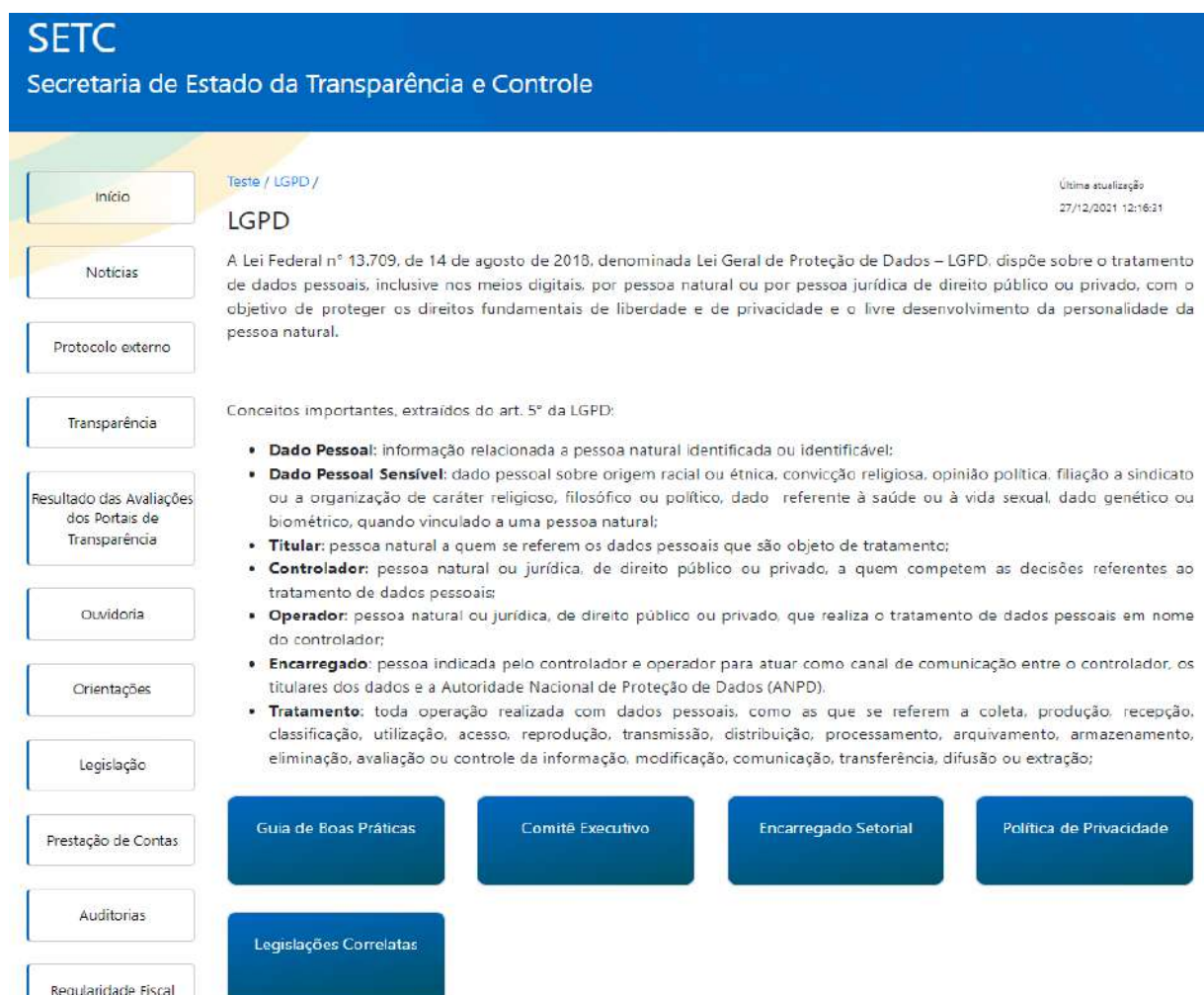
Para execução das competências atribuídas, o NTM conta com as seguintes áreas: Área de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, Área de Suporte e Infraestrutura e Área de Avaliação e Monitoramento de Portais.

### 3.4.1 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

Neste trimestre, a área de desenvolvimento de sistemas está implementando um novo módulo do sistema de ouvidoria - LGPD, que vai permitir a SETC um receber as manifestações relacionadas à Lei de Proteção aos Dados no Estado de Sergipe.



Ademais, está implementando uma nova página no site da SETC:



Ademais, encontra-se em tratativas entre a SETC e a PGE, o Termo de Cooperação entre o Ministério da Economia e o Governo do Estado de Sergipe, para utilização da ferramenta “*gov.br*”.

### **3.4.3 ÁREA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA**

Esta área tem a responsabilidade de acompanhar e monitorar os portais de transparência dos órgãos e entidades do poder executivo, com o objetivo de ampliar e melhorar a disponibilidade das informações ofertadas à sociedade e conseqüentemente a excelência na prestação do serviço.

Realiza constantes reuniões com os responsáveis pelos portais de transparência, com o intuito de orientar os mesmos na padronização do sítio e dirimir as eventuais dúvidas quanto à origem e confiabilidade das informações disponibilizadas.

A seguir, serão apresentados os resultados das avaliações periódicas dos portais da transparência distribuídos entre órgãos da administração direta e indireta do Estado, nos meses de janeiro a outubro de 2021, parametrizado com o mesmo período utilizado pela Corte de Contas, submetidos a avaliações individualizadas, com também, comparação entre as avaliações realizadas pela SETC e TCE/SE, seguindo os critérios da Orientação Técnica nº 01/2019/TCE/SE.

ÓRGÃO	NOTA TCE 2020	NOTA SETC 2021										NOTA TCE 2021	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO		MÉDIA
ADEMA	7,7	6,9	9,8	9,8	9,6	9,8	9,6	9,1	9,2	7,7	8,8	9,93	6,1
AGRESE	9,4	9,9	9,7	9,2	8,7	9,2	9,4	9,1	8,6	9,1	8,6	9,17	9,1
BANESE	8,3	9,3	9,3	9,3	9,2	9,3	9,3	9,1	9,3	9,3	9,3	9,18	7,3
CEHOP	9,8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9,98	9,2
CODISE	9,7	10	9,4	10	10	9,8	10	9,8	10	10	10	9,88	9
COHIDRO	9,8	9,1	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,8	9,8	9,4	9,8	9,61	9,8
CBM	9,8	6,8	8,5	9,3	9,3	8,8	9,3	8,6	8	8	8	8,58	9,3
DEFESA CIVIL	8,1	9,9	9,9	9,9	9,9	9,5	7,8	6,9	6,9	9,4	9,4	8,87	9
DER	9,4	9	8,8	8,6	8,8	8,8	9,5	7,2	10	9,4	9,6	9,01	9,2
DESO	9	8,5	8,5	8,2	8,8	8,4	8,4	8	8	8	8	8,38	8,8
DETRAN	9,7	9,7	8,8	9,2	9	9,2	9,7	9,3	9	8,4	8,4	9,13	8,3
EMDAGRO	8,4	8,9	9,2	9,2	9,6	9,6	9,8	7,8	9,8	9,2	9,6	9,19	9,8
EMGETIS	10	7,6	8,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,6	9,6	9,3	9,3	9,40	9,8
EMSETUR	9,2	8,7	8,7	8,9	8,5	9,9	10	9,8	9,8	9,8	9,8	9,37	9,5
FAPITEC	7,8	10	8,8	8,5	10	10	10	9,3	9,5	9,2	9,7	9,35	9,7
FSPH	8,1	9,4	9,4	9,4	8	8	8,2	9,4	8,7	7,8	7,8	9,56	7,2
FUNCAP	9,2	9,4	9,5	9,8	10	8,6	9,5	9,5	9,5	8,9	9,3	9,38	8,5
F RENASCER	9,7	8,8	8,1	7,6	6,5	9,4	9,6	9,6	9,6	9,3	9,3	8,86	9
FUNESA	9,1	8,8	8,7	9,5	8,6	9,1	9,5	8,7	8,7	8,2	9,3	8,93	8,4
HPM	8,3	8,4	7,8	7,8	9,9	9,9	9,2	7,5	8,2	10	10	8,82	8,1
IPESAUDE	8,9	9,6	9,4	9,8	9,8	9,9	9,6	9,5	9,7	9,7	8,6	9,50	9,8
ITPS	9,1	8,4	10	8,9	8,9	8,4	9,4	8,5	8,2	7,8	7,9	8,88	9,8
JUCESE	10	10	10	10	9,8	10	10	9,8	9,6	9,8	9,9	9,90	9,8
PM	8,6	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,8	7,5	8	8	7,88	9,8
PGE	9,8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9,98	9,8
PRONESE	10	10	8,6	8,6	8,6	9,9	9,6	9,2	9,2	8,8	9,7	9,29	9,8
SEAD	9,8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9,98	9,8
SEAGRI	10	9,9	9,9	9	9,5	9,9	9,9	9,5	9,4	7,8	9,8	9,51	7,1
SEDETEC	10	10	10	10	10	9,6	9,8	10	10	10	10	9,98	9,8
SEDUC	10	9,3	9,6	9,8	9,6	9,6	9,6	9,6	8,9	9,6	8,2	9,44	9,8
SEDURBS	10	9,8	9,8	10	10	9,6	9,6	9,6	9,1	10	10	9,77	9,5
SEFAZ	8,4	8,3	9,6	9,6	9,4	8,9	9,4	9,4	9,4	8,8	9,7	9,19	9,3
SEGG	9,4	9,2	9,9	9,9	9,9	9,7	9,4	9,9	8,2	8,4	10	9,48	9,8
SEGRASE	7	6	7,7	6,3	6,5	7,1	6,7	5,9	5,9	7,2	5,9	6,56	6,7
SEIAS	9,9	10	10	10	10	10	9,8	10	10	7,9	7,7	9,57	9,8
SEJUC	9,7	9,5	9,2	9,9	9,7	9,1	9,9	9,9	9,9	9,9	10	9,70	9,8
SERGÁS	9	7,5	7,9	8,6	6,4	6,4	7,1	8,4	7,6	7,6	8,5	7,73	6,4
SERGIPE PREVIDÊNCIA	9,2	6,3	8,4	7,7	7,5	8	7,5	8,5	8,5	6,8	9	7,85	9,8
SES	10	9,5	9,7	9,7	9,7	8,4	9,3	9,4	7,9	7,9	9,6	9,19	9,8
SETC	9,5	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	9,95	9,8
SETUR	9,7	10	9,6	10	9,8	10	10	10	10	10	10	9,92	9
SSP	9	9,7	9,5	9,3	9,3	9	9,5	9,8	7,8	9,9	9,8	9,33	9,3
VGE	9,5	7,5	7,5	7,5	7,9	7,5	8,4	7,8	7,8	8,2	9	8,08	9,8
MÉDIA	8,24	9,01	9,20	9,21	9,16	9,20	9,31	9,08	9,00	8,84	9,19		8,89

### 3.5 OUVIDORIA SETORIAL

Foram atendidos/respondidos aos questionamentos e demandas no total de 04 (quatro) atendimentos, feitos através do portal <http://ouvidoria.se.gov.br/>, de forma ágil, transparente e eficaz.

### 3.6 CONTROLE INTERNO SETORIAL

No intuito de aprimorar e buscando sempre a eficiência administrativa vem-se promovendo o devido desenvolvimento das ações da Unidade de Controle Interno da SETC, onde se busca por meio de mecanismos internos promover tais atividades. Com base nesses

parâmetros pode-se citar algumas atividades realizadas por esta Unidade Setorial de Controle Interno.

### **3.6.1 AUDITORIA INTERNA NOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS DA SETC**

A unidade de controle interno tem como um dos objetivos auxiliar o gestor, planejando e controlando as atividades da organização por meio da função de auditar o processo de pagamento, qual o prazo para execução e de que maneira deve ser feito, autenticidade dos documentos constantes no processo, bem como a legalidade na tramitação do mesmo para que atenda aos princípios que regem a administração pública. Esse processo é dinâmico, uma vez que busca assegurar a sinergia entre os recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos, objetivando o cumprimento da missão e visão do Setor Administrativo.

A auditoria interna tem em sua finalidade compreender e realizar as análises, levantamentos e comprovações, perfazendo, em sua estrutura, uma avaliação da integridade e, eficácia, eficiência nos processos de pagamento buscando o cumprimento dos seus objetivos.

Outrossim é valido mencionar que esta Unidade Setorial de Controle Interno realiza periodicamente a devida auditoria interno em todos os processos de pagamentos das despesas da referida secretaria onde se emite parecer opinativo quando a legalidade dos atos praticados desde o nascimento da despesa até seu devido arquivamento, com isso buscasse o fortalecimento de mecanismos que visam o efetivo controle preventivo na administração pública e dar segurança aos gestores.

### **3.6.2 ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS, NORMATIVOS, CARTILHAS E MANUAIS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO**

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, com o intuito de padronizar, regular e criar normas de rotinas no bojo das atividades desempenhadas de controle interno, mediante estudos e pesquisas, no qual serão criados: regulamentos, normativos, cartilhas, manuais relacionados às atividades de controle interno no âmbito do executivo estadual , visando estabelecer critérios de avaliação, monitoramento e verificar à efetividade dos controles internos implantados nos órgãos e entidades governo do estado.

Vale salientar que a SETC, até o presente momento regulamentou minutas de instruções normativas, que tratam especificamente de fluxograma de despesas da SETC, fluxograma para o Portal da Transparência e minuta de Instruções Normativas sobre Unidades Setoriais de Controle Interno – USCIs, integrantes do Sistema Estadual de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, que serão publicadas até o 1º. Trimestre de 2022.

Tais medidas visão ainda mais encorpar, fomentar, fortalecer e normatizar as atividades de controle interno para que se possa prestar um serviço cada vez mais eficiente, moral, ético e probo.

### **3.7 POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO PODER EXECUTIVO**

Por meio do Decreto Estadual nº 41.006, de 05 de outubro de 2021, foi instituída a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo, que dispõe sobre o conjunto de diretrizes, projetos, ações e metas estratégicas, para a adequação dos atos de tratamento de dados pessoais realizados no âmbito da administração pública estadual direta e indireta do Poder Executivo Estadual, ressalvadas as entidades de direito privado que atuam em regime concorrencial, em conformidade com a Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais –LGPD.

O Decreto Estadual atribuiu o papel de encarregado central da política à Secretaria de Transparência e Controle–SETC, a qual providenciará plataforma tecnológica transversal para a governança dos dados pessoais no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional, de modo que se possa monitorar, de forma permanente e integrada, a conformidade de todos os órgãos e as entidades estaduais à LGPD.

Compete, ainda, a SETC, prestar apoio técnico para o desenvolvimento e manutenção do sistema eletrônico do canal de atendimento eletrônico, para a capacitação dos Encarregados no uso da ferramenta e para a emissão de relatórios gerenciais e de informações quando solicitado pelo Conselho de Governança da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – CGPEPDD.

## Notícias

### *Governo do Estado institui Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais*

*Regulamentação tem o objetivo de garantir a segurança das informações dos cidadãos*



*Quarta-Feira, 06 de Outubro de 2021*

Foi publicado nesta quarta-feira (06), no Diário Oficial do Estado de Sergipe, o Decreto nº 40.006, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais. A ação visa adequar o Estado à Lei Federal nº 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O documento dispõe sobre conjunto de diretrizes, projetos, ações e metas estratégicas, para a adequação dos atos de tratamento de dados pessoais realizados no âmbito da administração pública estadual direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

De acordo com o procurador Augusto Melo, presidente da Comissão de Trabalho para elaboração do projeto de adequação do Estado à LGPD, "a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais exige que todos os entes privados e públicos, que fazem tratamento de dados pessoais se adequem à lei e o poder público precisa verificar a exigência dessa Lei, que é instituir uma nova política pública na proteção de dados pessoais. Com isso, esse decreto vem regulamentar quem são os responsáveis em conduzir essa política pública", explicou.

A Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais observa, entre outros, os princípios da finalidade; adequação; necessidade; livre acesso; qualidade dos dados; transparência; segurança; prevenção; não discriminação; responsabilização e prestação de contas.

Pelo Decreto, fica instituída a Câmara de Governança de Políticas Públicas, o órgão responsável por gerir a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais. A Câmara será composta pelos secretários estaduais de Governo, Administração, PGE, Sefaz e Secretaria de Estado de Transparência e Controle (SETC). Será subordinado à Câmara, o Conselho de Governança, órgão colegiado que irá subsidiar todas as diretrizes definidas pela política. Este Conselho será composto por representantes das secretarias e irá operacionalizar as diretrizes instituídas no decreto.

Fonte:

[https://www.se.gov.br/setc/noticia/governo\\_do\\_estado\\_institui\\_politica\\_estadual\\_de\\_protecao\\_de\\_dados\\_pessoais](https://www.se.gov.br/setc/noticia/governo_do_estado_institui_politica_estadual_de_protecao_de_dados_pessoais)

Ao longo dos meses de outubro, novembro e dezembro, a SETC adequou suas publicações no diário oficial do Estado aos ditames da LGPD, além de pseudonimizar os dados dos CPFs dos servidores do Estado no Portal da Transparência, garantindo o direito à privacidade, intimidade e autodeterminação informativa.

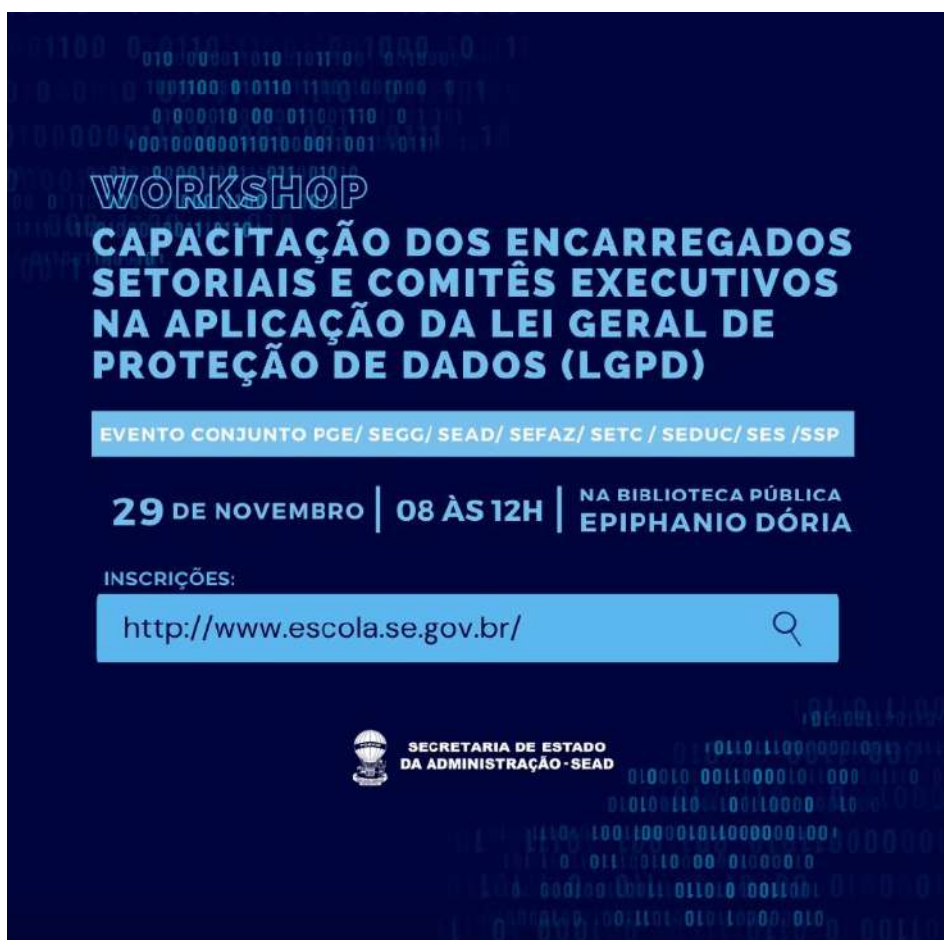
A política estadual de proteção de dados pessoais criou a obrigação de que o dirigente máximo de cada órgão e entidade da administração pública estadual, direta e indireta, designasse um servidor para exercer a função de encarregado setorial pelo tratamento de dados pessoais, este encarregado ficará sob a coordenação técnica da SETC, também ficou estabelecido a obrigatoriedade da constituição de um comitê executivo, em cada órgão e entidade, para auxiliar o encarregado setorial no exercício das suas atribuições.

Neste contexto, a SETC vem empreendendo esforços no sentido de orientar a todos os órgão e entidades desta obrigatoriedade, inclusive encaminhando Ofícios, a exemplo do Ofício Circular nº 396/2021-SETC, de 16 de outubro de 2021, o qual já foi atendido por diversas órgãos e entidades que encaminharam a respectiva Portaria de Designação para a SETC.

Com o objetivo de realizar o acompanhamento das designações, manter contato com os encarregados setoriais da rede, e posteriormente publicizar as informações na página central que está em fase de desenvolvimento, a SETC elaborou a seguinte planilha:

ORGÃO/ENTIDADE	QUANTIDADE DE MEMBROS DO COMITÊ SETORIAL JÁ INCLUSO	OBSERVAÇÃO	ENCARREGADO SETORIAL
EMGETIS	10		Maria Antonia Machado
SEDUC	10		Anderson Carlucho Oliveira dos Santos
AGRESE	9		Julio Cesar Moreira Melo
CEHOP	9		Paulo Freire de Carvalho Filho
CODISE	9		Zerath Machado da Rocha
ITPS	9		Marcus Sândalo Batista de Souza
PGE	9		Samuel Oliveira Alves
SEAD	9		Rodrigo Silveira de Farias
SEDETEC	9		Carlos Henrique Xavier de Santana
SEFAZ	9		Daya Leite Omena Canub
SEIAS	9		Tiago Nunes de Oliveira
CBMSE	8		Coronel Isáú Neves de Souza Júnior
FUNESA	8		Glauber Gonçalves Guimarães
SERGIPEPREVIDÊNCIA	8		Natália Souza dos Santos
SEDURBS	7		Nilson Braga de Almeida
SETC	7		Luiz Faustino Corrêa Freire
FSPH	6		Phillip Guedes Melo Galdino
IPESAÚDE	6		Vanilton Alves dos Santos
FAPITEC	4		Lais Barbosa Rabelo Souza
JUCESE	4		Aline Menezes de Souza
SERGAS	4		Iedo Flávio de Andrade Filho
SSP	2	Foram designados dois encarregados setoriais. Não houve designação de Comitê. Portaria nº 455/2021	Jose Inephanio de Souza Carosso e Valéria Augusta Fontes Montahão
COHIDRO	1	Só foi designado o encarregado setorial no Ofício N 064/2021	Firno Ramos Neto
HPM	1	Só foi designado o encarregado setorial no ofício N 103/2021	Ten QOAPM Quezia Denise Santos da Silva
RENASCER	1	Só foi designado o encarregado setorial no Ofício N 206/2021	Ariosvaldo Pereira Barbosa Filho
SEGG	1	Só foi designado o encarregado setorial no Ofício N 1985/2021	José Anselmo Andrade Damascena
SETC	1	encarregado central	Elder Sandes Vieira
ADEMA		não foi designado setorial nem comitê	
CEHOP		não foi designado setorial nem comitê	
DER		não foi designado setorial nem comitê	
DESO		não foi designado setorial nem comitê	
DETRAN		não foi designado setorial nem comitê	
EMDAGRO		não foi designado setorial nem comitê	
EMSETUR		não foi designado setorial nem comitê	
FHS		não foi designado setorial nem comitê	
FUNCAP		não foi designado setorial nem comitê	
FUNESA		não foi designado setorial nem comitê	
PM		não foi designado setorial nem comitê	
PRONESE		não foi designado setorial nem comitê	
SEAGRI		não foi designado setorial nem comitê	
SEJUC		não foi designado setorial nem comitê	
SES		não foi designado setorial nem comitê	
SETUR		não foi designado setorial nem comitê	
VGE		não foi designado setorial nem comitê	

Destaque-se ainda que a Secretaria de Transparência e Controle juntamente à PGE; SEGG; SEAD; SEFAZ; SEDUC; SES; e SSP; no dia 29 de novembro de 2021, realizaram um Workshop para a capacitação dos encarregados setoriais e comitês executivos na aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), na biblioteca Epiphany Dória e virtualmente pelo YouTube.



**WORKSHOP**  
**CAPACITAÇÃO DOS ENCARREGADOS SETORIAIS E COMITÊS EXECUTIVOS NA APLICAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

EVENTO CONJUNTO PGE/ SEGG/ SEAD/ SEFAZ/ SETC / SEDUC/ SES /SSP

29 DE NOVEMBRO | 08 ÀS 12H | NA BIBLIOTECA PÚBLICA EPIPHANIO DÓRIA

INSCRIÇÕES:

<http://www.escola.se.gov.br/>

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

O evento contou com 177 inscritos, através da Escola de Governo, dos quais 50 assistiram presencialmente e os demais de forma virtual, todos com direito a certificado.

### 3.8 INSTITUIÇÃO DO “PROGRAMA DE INTEGRIDADE”

Por meio do Decreto Estadual nº 41.008, de 06 de outubro de 2021, regulamenta a Lei nº. 8.866/2021, que instituiu a obrigatoriedade de instituição de “Programa de Integridade” nas Empresas que contratem com a Administração Pública do Estado de Sergipe.

Compete a SETC avaliar os Programas de Integridade apresentados, utilizando parâmetros de existência e aplicabilidade.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Página:1 de 1

Em síntese, o relatório se propôs a demonstrar as atividades finalísticas realizadas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, em cumprimento às competências legalmente atribuídas, considerando o atual cenário de pandemia do novo coronavírus e as medidas de enfrentamento e prevenção ao COVID-19.

Aracaju, 28 de janeiro de 2022

Sheila Feitosa Macedo  
Superintendente Executivo(a)



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Página:1 de 1

1. Ciente, em 28 de janeiro de 2022.
2. Autorizo a remessa deste Relatório Trimestral ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, para fins de atendimento às disposições das Resoluções nº. 206/2001, atualizada pela Resolução nº 226/2004, e nº. 306/2017.

Aracaju, 28 de janeiro de 2022

Alexandre Brito de Figueiredo  
Secretário(a) de Estado



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 1

**Ofício Externo nº 42/2022-SETC**

**Aracaju, 28 de janeiro de 2022.**

A Sua Excelência o Senhor

**FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE

Avenida Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, S/N - Capucho

Aracaju/SE - CEP: 49.081-020

**Assunto: Relatório de Controle Interno 4º Trimestre de 2021/SETC.**

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, nos termos das disposições das Resoluções nº 206/2001, atualizada pela Resolução nº 226/2004, e nº 306/2017, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, o inteiro teor do Relatório Original de Controle Interno 4º Trimestre de 2021 desta Secretaria de Estado da Transparência e Controle – **SETC**.

2. Por fim, m caso de dúvidas, nos colocamos à disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Alexandre Brito de Figueiredo**

Secretário(a) de Estado